

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM LETRAS**

2019

1. DADOS GERAIS DO CURSO

Tipo: **Bacharelado**

Modalidade: **Presencial**

Denominação:

Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português

Regime: **Semestral**

Local de oferta: **Setor de Ciências Humanas, Campus Reitoria**

Turno de funcionamento: **Matutino**

Número total de vagas/ano: **20 vagas**

Carga horária total:

- | | |
|---|-------------------|
| • Bacharelado em Letras: Alemão-Português | 3155 horas |
| • Bacharelado em Letras: Espanhol-Português | 3080 horas |
| • Bacharelado em Letras: Grego-Português | 2960 horas |
| • Bacharelado em Letras: Latim-Português | 2960 horas |

Prazo de integralização curricular: **mínimo de 09 e máximo de 14 semestres.**

Diploma concedido:

- **Bacharel em Letras: Alemão-Português com ênfase em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários ou em Estudos da Tradução**
- **Bacharel em Letras: Espanhol-Português com ênfase em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários ou em Estudos da Tradução**
- **Bacharel em Letras: Grego-Português com ênfase em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários ou em Estudos da Tradução**
- **Bacharel em Letras: Latim-Português com ênfase em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários ou em Estudos da Tradução**

Coordenador (a) do Curso: **Prof. Dr. Guilherme Gontijo Flores**

Regime de trabalho do (a) Coordenador (a): **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

2. COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso foi composta pelos seguintes membros (em ordem alfabética):

Prof. Dr. Alessandro Rolim de Moura

Prof. Dr. Alexandre Nodari

Prof. Dr. Caetano W. Galindo

Prof. Dr. Guilherme Gontijo Flores

Prof. Dr. Mauricio Mendonça Cardozo

Profa. Dra. Nylcéa Thereza de Siqueira Pedra

Prof. Dr. Rodrigo Tadeu Gonçalves

Profa. Dra. Ruth Bohunovsky

Profa. Dra. Sandra Stroparo

3. APRESENTAÇÃO

O Curso de Letras da Universidade Federal do Paraná começou a funcionar no ano de 1938, como parte da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná, constituindo-se, portanto, como um dos mais antigos cursos de formação em Letras de nosso país. Ao longo de sua história, o Curso passou por transformações, tanto da estrutura universitária de que fazia parte – desde sua integração à Universidade do Paraná (1946), passando pela federalização desta Universidade (1950), até a departamentalização (1961) e a posterior setorização (1972) de suas unidades administrativas – quanto da estrutura acadêmico-curricular que o constituía, procurando sempre adequar-se às demandas sociais de cada época e às políticas vigentes para a educação superior no Brasil.

No ano de 2019, depois de mais de oito décadas de funcionamento, o Curso de Letras, no formato em que se configurava até então, abriu, pela última

vez, novas vagas de ingresso. Isso se deu menos em razão das demandas internas de atualização da estrutura formativa do Curso de Letras – como em seu longo histórico de reformulações curriculares –, do que em razão da necessidade de uma reforma que adequasse o Curso vigente às resoluções que definiram novas diretrizes para o funcionamento das Licenciaturas no Brasil. Algumas dessas diretrizes tiveram um impacto decisivo sobre a concepção que vinha pautando a organização do Curso desde pelo menos o início dos anos 90, como por exemplo a extinção da lógica das habilitações – figura em torno da qual o Curso vigente articulava-se de modo muito central, possibilitando tanto a habilitação simples em uma língua quanto a habilitação dupla em português e em uma língua estrangeira –, o que resultou no necessário desmembramento de suas modalidades de Licenciatura e Bacharelado e no desdobramento de suas diversas habilitações em percursos formativos alternativos. Como essas transformações representam a descontinuidade do Curso no formato atual, que, a partir de 2020, passa a operar apenas para atender os estudantes que ingressaram até 2019, faz-se necessário propor novos espaços institucionais que garantam a continuidade e a diversidade da formação em Letras na UFPR.

Institucionalmente, o presente projeto responde à necessidade de preservar o espaço de formação profissional do Bacharel em Letras, construído e consolidado nesta Universidade nas últimas 3 décadas e tributário dos diferentes formatos que o Curso de Letras de nossa Universidade teve desde seu surgimento, em 1938. Academicamente, o novo Bacharelado em Letras preserva a integração de uma formação mais geral nas Línguas e Literaturas de Língua Estrangeira ou Clássica (Alemã, Espanhola, Grega Antiga e Latina) e na Língua e nas Literaturas de Língua Vernácula com uma matriz formativa mais ampla nos estudos da linguagem, da literatura e da tradução.

4. JUSTIFICATIVA PARA REFORMULAÇÃO DO CURSO

Até o ano de 1991, o Curso de Letras configurava-se fundamentalmente como uma Licenciatura em Letras, com habilitação em uma língua estrangeira moderna ou clássica e/ou em língua portuguesa. A estrutura curricular fundava-se,

até então, numa matriz de disciplinas majoritariamente anuais e, em grande medida, de caráter obrigatório, organizada para atender a formação de futuros professores licenciados em Letras. Após um amplo processo de avaliação, cujos resultados apontavam para a necessidade de realização de mudanças substanciais, deu-se início à implantação de um novo currículo, elaborado e aprovado ainda no final de 1991. O chamado currículo de 1991 implementou uma série de inovações na estrutura e na concepção do Curso.

Tendo como diretriz a flexibilização do plano curricular, o Curso de Letras passou a ter disciplinas exclusivamente semestrais, reduziu e redistribuiu a carga de disciplinas obrigatórias e recriou o Bacharelado, extinto dez anos antes, adicionando a sua estrutura uma opção formativa que atendesse à demanda específica daqueles estudantes que não tinham mais centralmente em vista uma futura inserção profissional como professores do ensino básico (fundamental e médio). Do ponto de vista de sua estruturação, o Bacharelado criava uma segunda lógica de articulação dos percursos formativos, a das modalidades, que passaria a conviver com a lógica das habilitações, até então dedicada exclusivamente à modalidade da Licenciatura.

Depois de um amplo processo de avaliação e discussão interna da estrutura curricular e do perfil dos egressos, conduzido entre 1996 e 2000 pelo Colegiado do Curso, um novo currículo foi aprovado em dezembro de 2000. Dando continuidade à mesma lógica de flexibilização e à mesma concepção do currículo de 1992, de que a nova proposta se apresentava como tributária, o currículo implantado a partir de 2001 inseria uma série de mudanças e ajustes, consolidando os resultados das avaliações realizadas e procurando atender às determinações legais então existentes, como as diretrizes gerais dispostas na edição de dezembro de 1996 da LDB (Lei nº 9394/96), as diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Letras (Res. CNE/CES 18, de 13/03/2002) e as diretrizes curriculares para a formação de professores da Educação Básica (Res. 1 e 2 CNE/CP, de 18 e 19/02/2002).

No que diz respeito mais propriamente ao Bacharelado, o novo currículo de 2001 criava a figura da ênfase, atendendo à demanda por um perfil formativo

mais claramente delineado para essa modalidade do Curso de Letras, explicitada por parcela significativa dos egressos que faziam tal opção de curso. Essa inovação, também influenciada pelas discussões de reestruturação do Programa de Pós-graduação em Letras da UFPR, na virada dos anos 2000, respondia à avaliação de que o Bacharelado, até então, não tinha uma caracterização mais bem definida: se por um lado estabelecia uma via alternativa para estudantes que não tivessem interesse numa formação com vistas ao magistério no ensino básico, por outro lado não definia um perfil formativo específico. No contexto dessas reformulações, a estrutura do Curso de Letras, que já contava com a lógica das habilitações (nas diferentes línguas) e das modalidades (licenciatura e bacharelado), passou a contar também com uma terceira lógica de organização, a das ênfases do Bacharelado, criadas em três diferentes eixos: Estudos Linguísticos, Estudos Literários e Estudos da Tradução.

Como já se estimava no projeto pedagógico que propôs o currículo de 2001, as três ênfases criavam um novo desafio para a estrutura departamental então vigente, na medida em que impunham um outro nível de organização administrativa, que transcendia a esfera das áreas e dos departamentos e estabelecia no Colegiado do Curso de Letras seu espaço de representação e deliberação. Também do ponto de vista acadêmico as ênfases surgiam como uma possibilidade de romper com certo isolamento gerado pela estrutura fechada das áreas, passando a integrar os conteúdos disciplinares e seus respectivos docentes numa outra forma de articulação e constituição do espaço institucional, que deixava de se organizar exclusivamente a partir da formação nas diferentes línguas para se rearticular também a partir dos eixos de formação em Linguística, Literatura e Tradução.

Esse desafio, no entanto, impôs-se de modo diferente para cada uma das ênfases, pois enquanto os Estudos Literários e os Estudos Linguísticos já eram campos bem representados e estabelecidos em nossa instituição havia várias décadas, tanto em nível de graduação quanto em nível de pós-graduação, o campo dos Estudos da Tradução contabilizava, com as inovações então instauradas pelo currículo de 2001, seu primeiro ato mais significativo de institucionalização.

Essa diferença teve um impacto direto na definição das matrizes curriculares de cada ênfase, pois se para a integralização dos percursos formativos nas ênfases em Estudos Literários e Linguísticos já havia uma oferta sistemática e consolidada de disciplinas obrigatórias e optativas por parte das diversas áreas e departamentos que atendiam as demandas do Curso de Letras, no caso específico da tradução essa oferta ainda não existia, senão, de modo muito pontual e circunstancial. Por essa razão, a matriz curricular da ênfase em Estudos da Tradução foi criada, então, com uma série de 7 disciplinas obrigatórias, de caráter prático e teórico, e um grande elenco de disciplinas optativas oferecidas regularmente, que, em conjunto, cumpriam o fim de eixo articulador da formação específica em tradução no âmbito da formação geral em Letras.

Segundo a prática pedagógica que acabou se estabelecendo ao longo dos anos na ênfase em Estudos da Tradução, os estudantes de todas as habilitações passaram a fazer esse grupo de disciplinas obrigatórias em conjunto. E se, por um lado, a reunião de estudantes de tradução de diferentes línguas estrangeiras ou clássicas em uma mesma turma poderia representar uma forma de restrição à possibilidade de maior desenvolvimento e aprofundamento da competência tradutória na língua específica – uma demanda atendida pela oferta sistemática de disciplinas optativas, com recortes específicos e nos mais diversos desenhos temáticos –, o ganho epistemológico da experiência de aprendizagem num contexto multilíngue provou-se de inestimável valor pedagógico para a formação do futuro profissional do campo da tradução.

A designação de cada uma das ênfases, como campo de "Estudos" em determinada área de interesse, marcou também a natureza "acadêmica" do Bacharelado reformulado no currículo de 2001, que tinha por objetivo desenvolver as competências e habilidades do futuro profissional da área de Letras, nos termos definidos pelo PARECER CNE/CES 492/2001, de modo a garantir tanto a sua capacitação para a continuidade do processo formativo em nível de pós-graduação *stricto sensu*, no horizonte da formação e multiplicação de futuros pesquisadores nas 3 áreas específicas, quanto sua inserção em determinados campos de atividade profissional – para além do magistério –, em que uma formação de qualidade em

Letras pode contribuir para um exercício mais crítico, autônomo e competente da profissão.

Nesse sentido, a formação proposta no âmbito das ênfases do Bacharelado em Letras, segundo o currículo de 2001, distinguia-se, do ponto de vista de seus horizontes imediatos, da formação proposta por Bacharelados de natureza mais profissionalizante, que concentram seus esforços prioritariamente na inserção imediata de seus egressos no mercado, dedicando uma atenção mais lateral à formação de futuros pesquisadores.

Como puderam comprovar os 19 anos de funcionamento do Bacharelado no modelo implementado em 2001 – que passou ainda por alguns ajustes na adequação curricular implementada em 2007 (o chamado Currículo 2007) –, a natureza acadêmica da formação do Bacharel, em suas 3 ênfases, nunca chegou a representar qualquer forma de prejuízo do ponto de vista de seu potencial de inserção nos diversos campos de atividade do profissional das Letras. Dão testemunho disso os inúmeros egressos que, hoje, atuam como editores, críticos, revisores, tradutores autônomos, tradutores editoriais, tradutores juramentados, assim como em diversos outros campos direta ou indiretamente relacionados à atividade de mediação linguística e cultural.

Por outro lado, esse mesmo projeto pedagógico mostrou-se plenamente capaz de formar bacharéis, em suas 3 ênfases, que deram continuidade a sua formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Muitos de nossos egressos atuam hoje como professores e pesquisadores doutores em universidades do sistema público e privado, no Brasil e no exterior.

No contexto mais amplo da atual reformulação curricular do espaço de formação em Letras na UFPR, em que as áreas e os departamentos, representados no Colegiado do Curso e amparados pelas discussões do NDE, decidiram articular em diferentes cursos de Licenciatura e Bacharelado o que antes se configurava como uma opção de modalidade do Curso de Letras, a avaliação positiva do Bacharelado mobilizou a comunidade docente e discente diretamente ligada a essa

área, que reconheceu a importância de criar um espaço institucional capaz de dar continuidade à modalidade do Bacharelado, agora na forma de um curso autônomo.

Tendo isso em vista, este projeto pedagógico propõe a reconfiguração da atual modalidade do Bacharelado do Curso de Letras sob a forma de um novo Curso de Bacharelado em Letras, com quatro percursos formativos específicos (em Alemão-Português, em Espanhol-Português, em Grego-Português e em Latim-Português), cada qual com a possibilidade de opção por uma das 3 ênfases oferecidas (Estudos Linguísticos, Estudos Literários ou Estudos da Tradução).

Dessa maneira, o projeto aqui apresentado busca tanto embasar-se no que de mais sólido e mais interessante surgiu de todo esse aprendizado com as “ênfases” e seu funcionamento interdepartamental quanto manter algo da estrutura dupla e flexível do Curso, que se mostrou operacional e produtiva durante tantos anos e que, neste momento, enfrenta sua mais profunda reelaboração.

As demandas do mercado por profissionais formados na área de letras — linguística, literatura e tradução — se mantêm elevadas, tanto no ensino superior quanto nas diversas outras atividades associadas a esses campos de atuação.

A Associação Brasileira de Editoras Universitárias, por exemplo, conta com 124 associadas, enquanto o Sindicato Nacional dos Editores de Livros tem cerca de 550 membros. Todas essas quase setecentas casas editoriais necessitam de profissionais como revisores de texto, preparadores de originais, editores e tradutores, e esse trabalho, hoje amplamente realizado em arquivos compartilhados digitalmente, está aberto a profissionais formados em qualquer dos estados brasileiros. Já o Portal de Periódicos da CAPES, retrato relevante de outra área de atuação para profissionais de texto, registra 1812 periódicos nacionais, sendo 235 da área de Linguística, Letras e Artes.

No que se refere à possibilidade da atuação dos bacharéis no ensino superior, vale lembrar que dados do Censo da Educação Superior do INEP indicam que em 2017 havia no Brasil 296 instituições de ensino superior públicas e 2152 privadas. Nesse universo, a julgar pelo Ranking Universitário da Folha de São Paulo

de 2018, há aproximadamente 500 cursos de Letras, sendo 33 apenas no Paraná, o que representa outra vigorosa demanda por profissionais com o tipo de formação sólida na área que o Bacharelado em Letras já vem atendendo na UFPR e que, neste novo formato, seguirá atendendo com a mesma qualidade.

Assim, o Bacharelado em Letras, abrindo 20 vagas por ano e oferecendo uma formação sofisticada em Português e ainda em Alemão, Espanhol, Grego ou Latim, conforme a opção do aluno, está em excelente posição para dar uma contribuição para o preparo, com qualidade, de pesquisadores, professores, editores, escritores, tradutores e revisores (apenas para citar as ocupações mais tradicionalmente ligadas à área) que se configuram numa necessidade desse amplo mercado de trabalho, que representa uma parte significativa do que se faz no Brasil em termos de produção cultural, científica e educacional na área de Letras.

5. PERFIL DO CURSO

5.1 PERFIL GERAL DO BACHARELADO EM LETRAS

Valendo-se de princípios semelhantes aos que fundaram o projeto pedagógico da modalidade do Bacharelado do Curso de Letras vigente, nos termos do que foi descrito no item 4 deste projeto, o perfil do novo Curso de Bacharelado em Letras, aqui proposto, pode ser sintetizado a partir de seus princípios fundadores, que dizem respeito à concepção geral, à organização da matriz curricular e à estrutura do Curso.

Do ponto de vista de sua concepção geral, trata-se de propor um Curso que: num primeiro nível, integra uma formação mais geral nas Línguas e Literaturas de Língua Estrangeira ou Clássica (Alemã, Espanhola, Grega Antiga e Latina) a uma formação na Língua e nas Literaturas de Língua Vernácula; e, num segundo nível, associa essa formação integrada em Língua e Literatura Estrangeira/Clássica e Vernácula a uma matriz formativa mais ampla e aprofundada nos Estudos Linguísticos, nos Estudos Literários e nos Estudos da Tradução, garantindo ao

aluno a possibilidade singularizar seu percurso formativo conforme a sua escolha de disciplinas optativas.

Parte-se do princípio, portanto, de que uma formação de base mais ampla e sólida no campo profissional das Letras, com os conteúdos tradicionais de seu perfil formativo – em especial no que diz respeito ao domínio do vernáculo e de línguas estrangeiras ou clássicas, nos mais diversos registros, à capacidade de reflexão sobre as especificidades de cada língua e sobre a linguagem em geral, ao desenvolvimento de uma percepção crítica e de uma competência leitora, para as quais a construção de um repertório literário de diferentes referenciais culturais e a compreensão da dimensão de alteridade que a tradução entre culturas diferentes (no espaço e no tempo) representa contribui fundamentalmente, entre outras –, constitui o espaço educativo ideal para o desenvolvimento de uma formação na perspectiva de um bacharelado acadêmico.

Do ponto de vista da organização de sua matriz curricular, o projeto deste Bacharelado em Letras, em conformidade com o disposto no PARECER CNE/CES 492/2001, toma por base o princípio da flexibilização curricular, que aqui se traduz na articulação de um conjunto de disciplinas obrigatórias com a oferta sistemática de disciplinas optativas, oferecidas nos mais diversos recortes de especialidade, em que se podem aprofundar os conteúdos de campos disciplinares e línguas específicas. Esse princípio de flexibilização, por um lado, evita o engessamento da estrutura curricular e, por outro, confere ao aluno a possibilidade de criar um percurso formativo singular. Nesse sentido, a figura da ênfase, ao cumprir o fim de integrar os interesses particulares do aluno a sua formação mais geral – potencialmente minimizando o problema da evasão por desinteresse –, também logra estimular o desenvolvimento de sua autonomia para descobrir e perfazer seus próprios caminhos formativos.

Do ponto de vista de sua estrutura curricular, o perfil do Curso de Bacharelado em Letras fundamenta-se ainda no princípio de que a formação em linguística, literatura e tradução pode cumprir o papel de eixo articulador de uma formação em diferentes línguas. Esse princípio tem impacto sobre a concepção didático-metodológica das disciplinas comuns aos percursos formativos em Alemão-

Português, Espanhol-Português, Grego-Português e Latim-Português, que, além de seus objetivos didático-acadêmicos específicos, favorecem, em sala de aula, a experiência constante de convivência em um ambiente plurilíngue, extremamente enriquecedora para a formação do profissional do campo das Letras. Esse traço estrutural reforça as possibilidades de aprofundamento da temática dos trânsitos culturais, tão cara aos Estudos Linguísticos, aos Estudos Literários e aos Estudos da Tradução, ao mesmo tempo em que oferece uma sólida formação humanística considerada central nas Letras.

5.1.1 Perfil geral da matriz de formação em Estudos Linguísticos

Como ciência que se ocupa do estudo da linguagem, a Linguística nos permite estudar a estrutura e o funcionamento das línguas, a partir da descrição de fatos que verificamos no uso cotidiano das línguas, bem como do uso que se fez de uma língua ao longo de um certo período de tempo, no passado. A Linguística nos permite, igualmente, descrever e explicar como funciona o sistema sonoro de uma língua; como novas palavras se formam nessa língua; como as palavras de uma língua se combinam para formar unidades maiores, do tamanho de sentenças. Permite ainda verificar, descrever e explicar como uma criança adquire sua língua materna e como falantes de outras línguas adquirem uma língua-alvo, ou como a língua é utilizada em contexto de interação interindividual. A Linguística nos permite entender como variáveis sociais, por exemplo a faixa etária, o local de nascimento e o gênero, podem se refletir no uso da língua e, assim, explicar por que pessoas de uma faixa etária avançada ainda produzem um som da fala que pessoas mais jovens já não produzem, ou por que diferentes palavras nomeiam a mesma coisa, a depender do lugar do país onde essas palavras são usadas. A Linguística nos permite entender de que maneira estruturas sintáticas podem ser “subvertidas”, resultando em belos poemas, assim como nos permite elencar as regularidades de uma língua que podem ser usadas para a confecção de algoritmos para a construção de máquinas falantes, como os sistemas de conversão texto-fala, largamente empregados no nosso cotidiano em dispositivos como de GPS.

Os estudos linguísticos se encarregam então da tarefa de estudar, descrever, explicar a linguagem, e, para tanto, oferecem aos alunos do Bacharelado em Letras

uma formação teórica sólida e consistente. Tal formação instrumentaliza-os a refletirem acerca da estrutura e do funcionamento das línguas, com foco sobre o português brasileiro. Constitui essa formação a abordagem de perspectivas teóricas diversas e o olhar sobre a língua a partir de um fato em uso, alicerçado em práticas sociais diversas, e que resulta de um percurso histórico.

Em suma, o curso busca formar profissionais nada ingênuos, que consigam refletir sobre a estrutura, o funcionamento e os usos da língua de maneira científica, nuançada e embasada em amplo repertório.

5.1.2 Perfil geral da matriz de formação em Estudos Literários

Como abordagem de uma manifestação estética, os estudos da literatura oferecem uma perspectiva enriquecedora para o aluno e futuro profissional de Letras. O fenômeno literário é uma de muitas possibilidades artísticas mas, tradicionalmente, desde a antiguidade clássica, esteve ligado aos estudos das letras por ser, também, um objeto linguístico. A aproximação crítica do texto literário e sua compreensão aprofundada são parte integrante da formação do profissional de Letras.

Trabalhando especialmente com o repertório das literaturas brasileira e portuguesa, as perspectivas da crítica e da historiografia literárias são apresentadas neste Curso de maneira a capacitar o aluno a ler e trabalhar com essa produção estética em todos os seus aspectos.

O movimento de relações intertextuais decorre não só da compreensão das estruturas linguísticas subjacentes ao próprio texto, mas também do vasto conhecimento de obras literárias em suas diversas manifestações, que vão da poesia à prosa, passando pelo teatro, em momentos históricos diversos, assim como pelo conhecimento de outras línguas e culturas. O trabalho que se espera de parte dos sujeitos formados em Letras em sua lida com o texto resulta da compreensão das estruturas linguísticas que subjazem a ele, e de como seu funcionamento produz sentidos. A dimensão do sentido entrelaça também aspectos

de ordem discursiva, razão pela qual o componente curricular destinado à abordagem do objeto texto discute igualmente o discurso a partir de diferentes perspectivas. Vale dizer que a prática de produção de gêneros acadêmicos é corrente ao longo da formação acadêmica nos diferentes componentes curriculares, demandada pela produção de conhecimentos e concebida como processo que se sedimenta no decurso do processo, e do qual todos os docentes participam.

5.1.3 Perfil geral da matriz de formação em Estudos da Tradução

É preciso ter em conta que a tradução é uma prática ancestral, de papel historicamente inequívoco tanto para a própria constituição de uma sociedade quanto para o estabelecimento de suas relações culturais, ideológicas e econômicas com outras sociedades. Trata-se, portanto, de uma atividade profissional que contribui determinantemente não apenas para os processos de transferência e circulação do conhecimento e dos bens simbólicos, como também para a inscrição de uma sociedade na ordem das relações internacionais, com impactos maiores ou menores nos campos da cultura, das ciências e da economia.

A formação específica em tradução organiza-se, tradicionalmente, em torno da dupla ideia de que a tradução tem uma dimensão instrumental evidente – nessa condição de prática discursiva onipresente nos contextos multilíngues do mundo contemporâneo e, portanto, de valor inestimável em nossa sociedade –, mas também de que a tradução constitui ela mesma uma questão e, sendo assim, também um objeto de estudo e pesquisa, inscrito na mesma complexidade de outras questões humanas e relacionais, em suas mais diversas ordens – essa segunda faceta, em geral, não é tão evidente, especialmente pelo quanto contrasta com a imagem da tradução difundida no senso comum.

Embora um bacharelado de natureza profissionalizante não possa prescindir de uma formação que contemple minimamente essas duas facetas da tradução, a adesão a um perfil de curso mais profissionalizante, não raro em favor de um perfil formativo mais tecnicista, acaba resultando em uma concentração dos esforços de formação na dimensão instrumental da tradução, limitando a uma ou outra disciplina

introdutória o espaço dedicado ao enfrentamento mais reflexivo e crítico da tradução.

Um bacharelado acadêmico, nos termos do que se propõe aqui, abre espaço para articular uma formação em tradução que contemple essas suas duas facetas ao longo de todo o percurso formativo, promovendo o desenvolvimento de um pensamento crítico e autônomo sobre a questão da tradução, aliado à capacitação do aluno para o exercício profissional e crítico da tradução em sua dimensão instrumental. É esse modo de conceber o Curso que funda as bases e cria os meios para a formação tanto de futuros pesquisadores da tradução ou de áreas correlatas quanto de futuros tradutores ou de profissionais diretamente ligados à atividade de mediação cultural e linguística.

A associação dos conteúdos obrigatórios comuns e específicos a uma carga horária de 360 a 420 horas de conteúdos optativos, escolhidos pelo próprio aluno, perfaz a singularidade de seu percurso formativo. É a partir dessa singularidade, representada pelo modo como se articulam as relações entre os conteúdos optativos escolhidos, que se deve configurar a ênfase em que se enquadra o aluno.

Garantida a multiplicidade das opções de percursos curriculares, especialmente dentro de uma carga horária de 360 a 420 horas de conteúdos optativos, escolhidos pelo próprio aluno, é no momento de realização de seu Trabalho de Conclusão do Curso que o aluno escolherá, sob a orientação prévia do professor orientador, a ênfase que mais contemple seu perfil. Dessa maneira, sustenta-se a variedade de formações, com a escolha final definindo o que de fato já se terá encaminhado ao longo de sua trajetória.

5.2 PERFIS ESPECÍFICOS DOS PERCURSOS FORMATIVOS DO BACHARELADO EM LETRAS

5.2.1 Perfil específico do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português

Além dos princípios fundadores do Curso, já citados acima, o **Bacharelado em Letras: Alemão-Português** é orientado por algumas especificidades. Do ponto de vista da concepção do Curso, propõe uma formação voltada ao par linguístico alemão-português, tanto no âmbito do bacharelado acadêmico, quanto no contexto de uma formação mais geral em Letras Alemão-Português.

O **Bacharel em Letras: Alemão-Português com ênfase em Estudos Literários** deve ter um nível avançado de proficiência em língua alemã (no mínimo, nível B2 de acordo com o Quadro Europeu de Ensino de Línguas), assim como uma formação ampla em relação às literaturas de língua alemã. Espera-se do egresso do Bacharelado que tenha conhecimento do percurso histórico das línguas e culturas de língua alemã (tendo sensibilidade em relação às afinidades e paralelos, mas também às divergências entre as diversas tradições literárias e culturais nesse âmbito) e competência para realizar leituras e análises de teor teórico-estético de obras literárias escritas em língua alemã. Além disso, deve possuir conhecimento sobre as tendências atuais das literaturas em língua alemã, suas diversas formas de criação e divulgação, assim como sobre as tecnologias e as formas de comunicação atuais relevantes no âmbito literário-cultural. Por último, esperam-se conhecimentos sobre as diversas relações e influências mútuas entre as literaturas de língua alemã e a literatura brasileira ao longo dos últimos séculos.

Desse modo, o Bacharel está apto para ingressar no mercado de trabalho como crítico e pesquisador de literatura, como revisor e/ou agente cultural e gestor de projetos ligados às literaturas e culturas dos países de língua alemã. Ao mesmo tempo, está preparado para dar continuidade à sua formação em nível de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado acadêmico e profissionalizante) na área de Letras ou Estudos Culturais.

O Bacharel em Letras: Alemão-Português com ênfase em Estudos Linguísticos deve ter um nível avançado de proficiência em língua alemã (no mínimo, nível B2 de acordo com o Quadro Europeu de Ensino de Línguas), além de uma formação ampla em teorias linguísticas da língua alemã. A formação inclui conhecimentos sobre a história do desenvolvimento dos estudos linguísticos referente à língua alemã, da estrutura da língua alemã e sua variação linguística, assim como sobre vertentes teóricas atuais nesse âmbito de estudo, inclusive de linguística aplicada.

Nessa ênfase, serão formados bacharéis especializados em linhas de pesquisa linguística, de crítica textual, de análise de discurso, de estudos comparados, entre outros. O egresso poderá dar continuidade à sua formação em nível de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado acadêmico e profissionalizante) na área de Letras. O Bacharel também está apto para ingressar no mercado de trabalho como crítico e pesquisador de linguística, como revisor no mercado editorial, como gestor de projetos ligados à língua alemã, entre outros.

O Bacharel em Letras: Alemão-Português com ênfase em Estudos da Tradução deve ter um nível avançado de proficiência em língua alemã (no mínimo, nível B2 de acordo com o Quadro Europeu de Ensino de Línguas), assim como uma formação ampla em relação à história, às expressões culturais e às literaturas de língua alemã. A tradução na sua dimensão instrumental deve ser conteúdo de diversas disciplinas, no sentido de uma relação produtiva entre teoria e prática e ambientada no universo da relação entre as duas línguas em questão. Já a tradução como objeto de estudo e pesquisa também deverá focar o mesmo par de línguas, tratando, por exemplo, de questões históricas da tradução de obras escritas originalmente em língua alemã para o português do Brasil, do papel fundamental que a tradução desempenhou, de diversas maneiras, na formação da própria língua e nas culturas de língua alemã, mas também do universo teórico marcado por estudiosos da tradução oriundos dos países de língua alemã. Pretende-se, assim, promover o pensamento crítico e autônomo dos alunos sobre a questão da tradução, aliado à sua capacitação para o exercício profissional e crítico da tradução entre o alemão e o português, especificamente.

Entre as competências e habilidades do Bacharel em Letras Alemão-Português com ênfase em Estudos da Tradução, considera-se como fundamental que esteja apto a atuar com excelência na compreensão de textos e na expressão oral e escrita, tendo a capacidade de fundar seu exercício profissional da prática da tradução em análises teóricas meta-literárias e meta-linguísticas. Além disso, deve ser capaz de conhecer e respeitar a pluralidade das literaturas de língua alemã e de língua portuguesa, promovendo o conhecimento a respeito de sua complexidade cultural e artística.

Finalmente, o bacharel em Letras Alemão-Português com ênfase em Estudos da Tradução deverá apresentar prontidão para a pesquisa no âmbito da sua atividade profissional, assim como consciência sobre a necessidade de aprimorar e aprofundar seus conhecimentos sobre as teorias da tradução e a prática tradutória, e também sobre as tecnologias da comunicação e informação, mediante uma formação continuada, como garantia de excelência da sua atuação profissional.

5.2.2 Perfil específico do Curso de Bacharelado em Letras: Espanhol-Português

Além de integrar o perfil geral do Bacharelado em Letras, o Bacharelado em Letras: Espanhol-Português também apresenta algumas particularidades. O perfil específico prevê uma formação voltada ao par linguístico espanhol-português, tanto no âmbito do bacharelado acadêmico, quanto no contexto de formação mais geral em Letras Espanhol.

O **Bacharel em Letras Espanhol-Português com ênfase em Estudos Literários** estará habilitado a pesquisar e desenvolver seu trabalho no campo de conhecimento das literaturas em língua portuguesa e espanhola, como leitor especializado, crítico de literatura, como agente cultural e gestor de projetos relacionados às culturas latino-americanas e ibéricas. Igualmente, o seu diploma o habilita a continuar sua formação como pesquisador em programas de Pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado acadêmico e profissionalizante) na área de Letras ou áreas afins.

Entre as suas competências e habilidades, considera-se como fundamental que tenha proficiência em nível superior em língua espanhola, atuando com excelência na compreensão de textos e na expressão oral e escrita, comunicando ideias complexas e tendo a capacidade de realizar análises teóricas meta-literárias. Além disso, deve ser capaz de conhecer e respeitar a pluralidade das literaturas hispânicas e de língua portuguesa, promovendo o conhecimento a respeito da complexidade cultural e artística dos países, como também de refletir sobre as literaturas hispânicas comparativamente em relação a outras literaturas e linguagens artísticas.

De modo complementar, o bacharel em Letras Espanhol-Português com ênfase em Estudos Literários deverá apresentar prontidão para a pesquisa no âmbito da sua atividade profissional, assim como consciência sobre a necessidade de aprimorar e aprofundar seus conhecimentos sobre as literaturas hispânicas e em língua portuguesa e também sobre as tecnologias da comunicação e informação, mediante uma formação continuada, como garantia de excelência da sua atuação profissional.

O Bacharel em Letras Espanhol-Português com ênfase em Estudos Linguísticos está habilitado a pesquisar e desenvolver seu trabalho como produtor e editor de conteúdos, corretor de textos, leitor especializado, criador de materiais didáticos, trabalhos lexicográficos, agente cultural e gestor de projetos relacionados com o âmbito das línguas portuguesa e espanhola. Igualmente, o diploma de bacharel em Letras Espanhol-Português com ênfase em Estudos Linguísticos o habilita para continuar sua formação como pesquisador/a em programas de Pós-graduação (especialização, mestrado acadêmico e profissionalizante e doutorado) na área de Letras ou áreas afins.

Entre as suas competências e habilidades, considera-se como fundamental que tenha proficiência em nível superior em língua espanhola, atuando com excelência na compreensão e produção de textos orais e escritos, compreendendo as circunstâncias históricas, políticas, sociais e culturais das comunidades hispano-falantes e tendo a capacidade de desenvolver análises teóricas metalinguísticas.

Além disso, deve ser capaz de conhecer e respeitar a pluralidade existente no seio das comunidades hispano-falantes em diálogo com o português brasileiro e com o Brasil, atentando para as possibilidades de comunicação, contato, intercompreensão e para os contrastes entre esse par linguístico. Nesse sentido, suas reflexões devem se orientar para a análise interna das estruturas fonéticas, fonológicas, morfológicas, sintáticas, lexicais e semânticas da língua espanhola e da língua portuguesa e, também, para todas aquelas questões atreladas às políticas de gestão da língua, ao devir histórico e a complexidade social das comunidades hispano-falantes com ênfase nos contatos que essas têm e tiveram com outras comunidades linguísticas mais ou menos afastadas tanto no território da América Latina quanto na Península Ibérica.

De modo complementar, o bacharel em Letras Espanhol-Português com ênfase em Estudos Linguísticos deverá apresentar prontidão para a pesquisa no âmbito da sua atividade profissional, assim como consciência sobre a necessidade de aprimorar e aprofundar seus conhecimentos sobre as tecnologias da comunicação e informação, mediante uma formação continuada, como garantia de excelência da sua atuação profissional.

Para o **Bacharel em Letras Espanhol-Português com ênfase em Estudos da Tradução**, o exercício da tradução, seja na sua prática ou em sua reflexão teórica, é conteúdo fundamental das diversas disciplinas do curso, considerando, sempre, a especificidade do trabalho com línguas próximas. A tradução como objeto de estudo e pesquisa também foca o mesmo par de línguas, tratando, entre outras coisas, de questões históricas da tradução de obras escritas originalmente em língua espanhola para o português do Brasil, das traduções de obras do português traduzidas ao espanhol e aos estudos de teoria da tradução em língua espanhola. Pretende-se, assim, promover o pensamento crítico e autônomo dos alunos sobre a questão da tradução, aliado à sua capacitação para o exercício profissional e crítico da tradução entre o espanhol e o português.

Entre as competências e habilidades do Bacharel em Letras Espanhol-Português com ênfase em Estudos da Tradução, considera-se como fundamental que tenha proficiência em nível superior em língua espanhola, atuando com

excelência na compreensão de textos e na expressão oral e escrita, comunicando ideias complexas e tendo a capacidade de realizar análises teóricas meta-literárias especialmente no exercício profissional da prática da tradução. Além disso, deve ser capaz de conhecer e respeitar a pluralidade das literaturas hispânicas e de língua portuguesa, promovendo o conhecimento a respeito de sua complexidade cultural e artística, refletidos nos exercícios tradutórios que realize ao longo de sua formação.

Finalmente, o bacharel em Letras Espanhol-Português com ênfase em Estudos da Tradução deverá apresentar prontidão para a pesquisa no âmbito da sua atividade profissional, assim como consciência sobre a necessidade de aprimorar e aprofundar seus conhecimentos sobre as teorias da tradução e a tradução de línguas próximas, e também sobre as tecnologias da comunicação e informação, mediante uma formação continuada, como garantia de excelência da sua atuação profissional.

5.2.3 Perfil específico do Curso de Bacharelado em Letras: Grego-Português

O **Bacharelado em Letras: Grego-Português** pretende oferecer uma base firme de conhecimentos de Língua e Literatura Grega Antiga. A reflexão sobre a tradução é, de certa forma, intrínseca à própria tradição clássica, considerando que o estudo da transmissão da cultura antiga às épocas posteriores pelo menos se aproxima de (quando não coincide com) problemas de tradução e que as práticas pedagógicas de Grego e Latim quase sempre contêm um forte componente de exercícios de tradução e versão. Tal prática, associada a um aprofundamento da reflexão teórica advindo dos Estudos da Tradução e a um estudo detido da língua e da literatura gregas da Antiguidade, permanece neste novo currículo de Grego, fornecendo aos alunos amplas possibilidades de desenvolvimento em uma das três ênfases. A tradição clássica contém algumas das matrizes mais importantes para os Estudos Linguísticos, os Estudos Literários e os Estudos da Tradução desenvolvidos na universidade atual, propiciando o contato com conteúdos que podem ser aprofundados, conforme a escolha do estudante, nas respectivas ênfases.

A formação em Grego, embora distinta da em Latim, não prescinde de conhecimentos da outra língua clássica, pois as culturas grega e romana antigas relacionam-se de maneira muito íntima. Em função disso, o curso de Grego possui 240 horas obrigatórias de língua latina.

O currículo do **Bacharelado em Letras: Grego-Português** (bem como o de Latim-Português, conforme veremos abaixo) tem como característica um elemento de flexibilidade a mais em relação ao que já foi descrito na parte mais geral deste documento. Na segunda metade do curso, depois de ter integralizado quatro módulos básicos de Língua Grega, o estudante tem que cursar quatro disciplinas avançadas de Língua Grega e quatro de Literatura Grega. Estas são escolhidas entre os chamados Seminários de Língua Grega e Seminários de Literatura Grega. O fator de flexibilização está no fato de que podem ser quaisquer quatro Seminários de Língua Grega e quaisquer quatro Seminários de Literatura Grega, escolhidos de um elenco que conta com diversos Seminários de Língua e outros tantos de Literatura. Haverá oferta em periodicidade, variedade e quantidade suficientes para permitir a integralização da carga horária exigida em tempo hábil e ao mesmo tempo uma maior liberdade de escolha da parte do aluno. Em outras palavras, o aluno terá de cumprir 120 horas de Seminários de Língua Grega e 120 horas de Seminários de Literatura Grega, que serão contabilizados dentro do total de disciplinas optativas exigidas e conferidos pela Coordenação de Letras no momento da integralização, visto que só poderá colar grau o estudante que cursar, entre as 660 horas de optativas, 120 horas de Seminários de Língua Grega e 120 horas de Seminários de Literatura Grega. Qualquer Seminário adicional que o estudante resolver cursar, seja voltado ao Grego, seja voltado ao Latim, contará para ele como disciplina optativa.

O **Bacharelado em Letras: Grego-Português** visa a promover o pensamento crítico e autônomo dos alunos sobre a questão da tradução, sobre os estudos linguísticos e a literatura, aliado à sua capacitação para o exercício profissional e crítico da tradução entre o grego e o português, especificamente, bem como a formar estudiosos de Língua e Literatura Grega que possam atuar como pesquisadores, tradutores, revisores de tradução e docentes dessas áreas.

As ênfases em Estudos Linguísticos, Estudos Literários e Estudos da Tradução também se justificam pela importância do estudo das línguas e literaturas clássicas no contexto acadêmico brasileiro.

O **Bacharel em Letras Grego-Português com ênfase em Estudos Literários** estará habilitado a pesquisar e desenvolver seu trabalho no campo de conhecimento das literaturas em língua portuguesa e grega, como leitor especializado, crítico de literatura, como agente cultural e gestor de projetos relacionados às culturas antigas, medievais e até modernas. Igualmente, o seu diploma o habilita a continuar sua formação como pesquisador em programas de Pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado acadêmico e profissionalizante) na área de Letras ou áreas afins.

Entre as suas competências e habilidades, considera-se como fundamental que tenha proficiência em nível superior em língua grega, atuando com excelência na compreensão de textos, comunicando ideias complexas e tendo a capacidade de realizar análises teóricas literárias. Além disso, deve ser capaz de conhecer e respeitar a pluralidade das literaturas antigas e de língua portuguesa, promovendo o conhecimento a respeito da sua complexidade cultural e artística, como também de refletir sobre as literaturas antigas comparativamente em relação a outras literaturas e linguagens artísticas.

De modo complementar, o bacharel em Letras Grego-Português com ênfase em Estudos Literários deverá apresentar prontidão para a pesquisa no âmbito da sua atividade profissional, assim como consciência sobre a necessidade de aprimorar e aprofundar seus conhecimentos sobre as literaturas antigas e em língua portuguesa e também sobre as tecnologias da comunicação e informação, mediante uma formação continuada, como garantia de excelência da sua atuação profissional.

O **Bacharel em Letras: Grego-Português com ênfase em Estudos Linguísticos** poderá dar continuidade à importante tradição de estudos de tópicos e temas relevantes sobre linguística nas Letras Clássicas e sua relação com os estudos linguísticos em geral e os estudos linguísticos de línguas específicas. A área também é central nos estudos de filologia e linguística bizantinas e

românicas, e a ênfase em estudos linguísticos é capaz de formar bacharéis especializados em linhas de pesquisa filológica, de edótica, de crítica textual, de estudos comparados, de linguística de línguas clássicas, entre outros.

O **Bacharel em Letras Grego-Português com ênfase em Estudos da Tradução** terá, na sua dimensão instrumental, o conteúdo de diversas disciplinas, no sentido de uma relação entre teoria e prática, embora com foco na última, e ambientado no universo da relação entre as duas línguas em questão. Já a tradução como objeto de estudo e pesquisa também deverá focar o mesmo par de línguas, tratando, por exemplo, de questões históricas da tradução de obras escritas originalmente em língua grega para o português do Brasil, do papel fundamental que a tradução desempenhou, de diversas maneiras, na formação da própria língua e nas culturas antigas, mas também do universo teórico marcado por estudiosos da tradução de línguas clássicas oriundos de diversos países. Pretende-se, assim, promover o pensamento crítico e autônomo dos alunos sobre a questão da tradução, aliado à sua capacitação para o exercício profissional e crítico da tradução entre o grego e o português, especificamente.

5.2.4 Perfil específico do Curso de Bacharelado em Letras: Latim-Português

O **Bacharelado em Letras: Latim-Português** pretende oferecer uma base firme de conhecimentos de Língua e Literatura Latina da Antiguidade. A reflexão sobre a tradução é, de certa forma, intrínseca à própria tradição clássica, considerando que o estudo da transmissão da cultura antiga às épocas posteriores pelo menos se aproxima de (quando não coincide com) problemas de tradução e que as práticas pedagógicas de Grego e Latim quase sempre contêm um forte componente de exercícios de tradução e versão. Tal prática, associada a um aprofundamento da reflexão teórica advindo dos Estudos da Tradução e a um estudo detido da língua e da literatura latinas da Antiguidade, permanece neste novo currículo de Latim, fornecendo aos alunos amplas possibilidades de desenvolvimento em uma das três ênfases. A tradição clássica contém algumas das matrizes mais importantes para os Estudos Linguísticos, os Estudos Literários e os Estudos da Tradução desenvolvidos na universidade atual, propiciando o contato com conteúdos que podem ser aprofundados, conforme a escolha do estudante, nas respectivas ênfases.

A formação em Latim, embora distinta da em Grego, não prescinde de conhecimentos da outra língua clássica, pois as culturas grega e romana antigas relacionam-se de maneira muito íntima. Em função disso, o curso de Latim possui 240 horas obrigatórias de Grego.

O currículo do **Bacharelado em Letras: Latim-Português** tem como característica um elemento de flexibilidade a mais em relação ao que já foi descrito na parte mais geral deste documento. Na segunda metade do curso, depois de ter integralizado quatro módulos básicos de Língua Grega, o estudante tem que cursar quatro disciplinas avançadas de Língua Latina e quatro de Literatura Latina. Estas são escolhidas entre os chamados Seminários de Língua Latina e Seminários de Literatura Latina. O fator de flexibilização está no fato de que podem ser quaisquer quatro Seminários de Língua Latina e quaisquer quatro Seminários de Literatura Latina, escolhidos de um elenco que conta com diversos Seminários de Língua e outros tantos de Literatura. Haverá oferta em periodicidade, variedade e quantidade suficientes para permitir a integralização da carga horária exigida em tempo hábil e ao mesmo tempo uma maior liberdade de escolha da parte do aluno. Em outras palavras, o aluno terá de cumprir 120 horas de Seminários de Língua Latina e 120 horas de Seminários de Literatura Latina, que serão contabilizados dentro do total de disciplinas optativas exigidas e conferidos pela Coordenação de Letras no momento da integralização, visto que só poderá colar grau o estudante que cursar, entre as 660 horas de optativas, 120 horas de Seminários de Língua Latina e 120 horas de Seminários de Literatura Latina. Qualquer Seminário adicional que o estudante resolver cursar, seja voltado ao Latim, seja voltado ao Grego, contará para ele como disciplina optativa.

O **Bacharelado em Letras: Latim-Português** visa a promover o pensamento crítico e autônomo dos alunos sobre a questão da tradução, sobre os estudos linguísticos e a literatura, aliado à sua capacitação para o exercício profissional e crítico da tradução entre o latim e o português, especificamente, bem como a formar estudiosos de Língua e Literatura Latina que possam atuar como pesquisadores, tradutores, revisores de tradução e docentes dessas áreas. As ênfases em Estudos Linguísticos, Estudos Literários e Estudos da Tradução também se justificam pela importância do estudo das línguas e literaturas clássicas no contexto acadêmico brasileiro.

O **Bacharel em Letras Latim-Português com ênfase em Estudos Literários** estará habilitado a pesquisar e desenvolver seu trabalho no campo de conhecimento das literaturas em língua portuguesa e latina, como leitor especializado, crítico de literatura, como agente cultural e gestor de projetos relacionados às culturas antigas, medievais e até modernas. Igualmente, o seu diploma o habilita a continuar sua formação como pesquisador em programas de Pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado acadêmico e profissionalizante) na área de Letras ou áreas afins.

Entre as suas competências e habilidades, considera-se como fundamentais que tenha proficiência em nível superior em língua latina, atuando com excelência na compreensão de textos, comunicando ideias complexas e tendo a capacidade de realizar análises teóricas literárias. Além disso, deve ser capaz de conhecer e respeitar a pluralidade das literaturas antigas e de língua portuguesa, promovendo o conhecimento a respeito da sua complexidade cultural e artística países, como também de refletir sobre as literaturas antigas comparativamente em relação a outras literaturas e linguagens artísticas.

De modo complementar, o bacharel em Letras Latim-Português com ênfase em Estudos Literários deverá apresentar prontidão para a pesquisa no âmbito da sua atividade profissional, assim como consciência sobre a necessidade de aprimorar e aprofundar seus conhecimentos sobre as literaturas antigas e em língua portuguesa e também sobre as tecnologias da comunicação e informação, mediante uma formação continuada, como garantia de excelência da sua atuação profissional.

O **Bacharel em Letras: Latim-Português com ênfase em Estudos Linguísticos** poderá dar continuidade à importante tradição de estudos de tópicos e temas relevantes sobre linguística nas Letras Clássicas e sua relação com os estudos linguísticos em geral e os estudos linguísticos de línguas específicas. A área também é central nos estudos de filologia e linguística bizantinas e românicas, e a ênfase em estudos linguísticos é capaz de formar bacharéis especializados em linhas de pesquisa filológica, de edótica, de crítica textual, de estudos comparados, de linguística de línguas clássicas, entre outros.

O **Bacharel em Letras Latim-Português com ênfase em Estudos da Tradução** terá, na sua dimensão instrumental, o conteúdo de diversas disciplinas, no sentido de uma relação entre teoria e prática, embora com foco na última, e ambientado no universo da relação entre as duas línguas em questão. Já a tradução como objeto de estudo e pesquisa também deverá focar o mesmo par de línguas, tratando, por exemplo, de questões históricas da tradução de obras escritas originalmente em língua latina para o português do Brasil, do papel fundamental que a tradução desempenhou, de diversas maneiras, na formação da própria língua e nas culturas antigas, mas também do universo teórico marcado por estudiosos da tradução de línguas clássicas oriundos de diversos países. Pretende-se, assim, promover o pensamento crítico e autônomo dos alunos sobre a questão da tradução, aliado à sua capacitação para o exercício profissional e crítico da tradução entre o latim e o português, especificamente.

6. OBJETIVOS DO CURSO

6.1 OBJETIVOS GERAIS DO BACHARELADO EM LETRAS

Os objetivos gerais do Bacharelado em Letras desdobram-se, por um lado, a partir das diretrizes firmadas no PARECER CNE/CES 492/2001 para a área de Letras, com destaque para o horizonte geral de uma formação capaz de articular relações profícuas entre as demandas mais imediatas da sociedade contemporânea e o cultivo dos valores de uma formação de fundo humanístico, e, por outro lado, a partir dos princípios que fundam o perfil do Curso, nos termos do que foi exposto no item 5 deste projeto pedagógico.

Tomando isso por base, os objetivos gerais que orientam a proposta deste Bacharelado em Letras podem ser sintetizados nos seguintes termos:

- Formar profissionais capazes de desenvolver pesquisa de qualidade nos Estudos da Tradução, nos Estudos Linguísticos e nos Estudos Literários, particularmente na ênfase pela qual optar o aluno e com

referência ao universo cultural da língua portuguesa e da língua estrangeira ou clássica escolhida.

- Formar profissionais habilitados a atuar nos diversos campos profissionais de Letras, especialmente no ensino superior, nas universidades e institutos de pesquisa, no mercado editorial e de consultoria, e a desenvolver criativamente novos campos de trabalho.
- Formar profissionais capazes de pensar criticamente e com fundamentação sobre a língua estrangeira ou clássica escolhida, sobre a língua portuguesa e sobre a relação entre esses dois universos linguísticos.
- Formar profissionais que saibam pensar criticamente e com fundamentação sobre a literatura estrangeira ou clássica escolhida, sobre a literatura em língua portuguesa e sobre as relações entre esses dois universos literários.
- Formar profissionais capazes de pensar a tradução para além da imagem redutora e simplista disseminada pelo senso comum e de discutir crítica e abrangentemente: o lugar da prática de tradução e o papel do tradutor na sociedade contemporânea, as diferentes dimensões da tradução – como prática relacional de dimensão cultural, linguística, estética, ética, ideológica e política –, as questões de fundo que a condicionam e as consequências sociais e históricas do modo como essa prática é exercida em determinada sociedade;
- Formar profissionais habilitados a exercer a prática de tradução com competência e distanciamento crítico, capazes de atender as demandas impostas pelo campo profissional da tradução, de pesar as implicações de suas decisões e de respeitar os limites éticos dessa prática.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS PERCURSOS FORMATIVOS DO BACHARELADO EM LETRAS

6.2.1 Objetivos específicos do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português

Além dos objetivos gerais descritos acima, o percurso formativo do Bacharelado em Letras: Alemão-Português visa atingir os seguintes objetivos específicos:

- Formar profissionais com alto desempenho linguístico em alemão (B2 ou mais), inclusive no que diz respeito às variedades da língua alemã, e com competência intercultural, pensando também nas relações históricas e atuais entre o Brasil e os países de língua alemã;
- Formar profissionais habilitados a exercer a prática de tradução no campo específico da tradução entre o alemão e o português;
- Formar profissionais com conhecimento sobre os diversos papéis e funções da língua alemã no Brasil, tanto atualmente (nas diversas áreas profissionais no campo da tradução, mas também na expressão do alemão como língua de minorias linguísticas no Brasil) como historicamente (o papel da língua alemã durante e após as diversas ondas migratórias dos países de língua alemã para o Brasil).

6.2.2 Objetivos específicos do Curso de Bacharelado em Letras: Espanhol-Português

Além dos objetivos gerais descritos acima, o percurso formativo do Bacharelado em Letras: Espanhol-Português visa alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Formar profissionais com alta competência em língua espanhola, capazes de utilizá-la em contextos diversos;
- Formar profissionais capazes de reconhecer a diversidade linguística da língua espanhola, abolindo a representação de privilégio de uma das variantes;

- Formar profissionais capazes de compreender que a língua é parte constituinte da cultura e, por conseguinte, reflexo dela;
- Formar profissionais habilitados a exercer a prática de tradução no campo específico da tradução entre o espanhol e o português.

6.2.3 Objetivos específicos do Curso de Bacharelado em Letras: Grego-Português

Além dos objetivos gerais descritos acima, o percurso formativo do Bacharelado em Letras: Grego-Português visa atingir os seguintes objetivos específicos:

- Formar profissionais com alto desempenho linguístico em grego antigo, capazes de ler e analisar com segurança e profundidade, do ponto de vista linguístico e literário, textos gregos da Antiguidade. A ênfase é no dialeto ático clássico, sem exclusão de estudos de outros dialetos e, para fins de comparação, do grego bizantino e moderno;
- Formar profissionais habilitados a exercer a prática de tradução no campo específico da tradução entre o grego e o português;
- Formar profissionais com uma sólida base de conhecimentos sobre a literatura grega antiga e suas relações com outras literaturas;
- Formar profissionais com conhecimento aprofundado e crítico sobre literatura em língua vernácula em suas relações com a literatura antiga;
- Formar profissionais conscientes das especificidades do trabalho com línguas e literaturas antigas, no que se refere à importância de uma sólida formação filológica e de uma familiaridade com metodologias e ramos do saber específicos que frequentemente se fazem presentes no estudo das línguas e literaturas clássicas (por exemplo, Crítica Textual, Papirologia, Codicologia e Paleografia);
- Formar profissionais que, de posse de todos os estudos acima referidos, possam atuar como pesquisadores e docentes de Língua e Literatura Grega e de estudos da tradução grego-português.

6.2.4 Objetivos específicos do Curso de Bacharelado em Letras: Latim-Português

Além dos objetivos gerais descritos acima, o percurso formativo do Bacharelado em Letras: Latim-Português visa atingir os seguintes objetivos específicos:

- Formar profissionais com alto desempenho linguístico em latim, capazes de ler e analisar com segurança e profundidade, do ponto de vista linguístico e literário, textos latinos da Antiguidade. A ênfase é no latim clássico, sem exclusão de estudos de outras variedades e, para fins de comparação, do latim medieval e moderno (em especial o renascentista);
- Formar profissionais habilitados a exercer a prática de tradução no campo específico da tradução entre o latim e o português;
- Formar profissionais com uma sólida base de conhecimentos sobre a literatura latina antiga e suas relações com outras literaturas;
- Formar profissionais com conhecimento aprofundado e crítico sobre literatura em língua vernácula em suas relações com a literatura antiga;
- Formar profissionais conscientes das especificidades do trabalho com línguas e literaturas antigas, no que se refere à importância de uma sólida formação filológica e de uma familiaridade com metodologias e ramos do saber específicos que frequentemente se fazem presentes no estudo das línguas e literaturas clássicas (por exemplo, Crítica Textual, Papirologia, Codicologia e Paleografia);
- Formar profissionais que, de posse de todos os estudos acima referidos, possam atuar como pesquisadores e docentes de Língua e Literatura Latina e de estudos da tradução latim-português.

7. PERFIL DO EGRESSO

7.1 PERFIL GERAL DO EGRESSO DO BACHARELADO EM LETRAS

Em conformidade com as diretrizes firmadas no PARECER CNE/CES 492/2001 para a formação geral em Letras, este Bacharelado em Letras propõe-se a "formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro." (p. 30).

Tomando por base essas diretrizes, o perfil do futuro Bacharel em Letras, no que diz respeito a sua formação geral em linguística, pode ser sintetizado a partir das seguintes habilidades e competências:

- Capacidade de reflexão sobre o fenômeno linguístico segundo diversas perspectivas teóricas sólidas;
- Capacidade de análise formal do fenômeno linguístico em seus mais diversos níveis;
- Capacidade de percepção crítica da realidade linguística que caracteriza nossa sociedade;
- Capacidade de intervenção nessa sociedade a partir uma perspectiva cidadã, garantida por rigorosa formação conceitual;

No que diz respeito a sua formação geral em literatura, o perfil do futuro Bacharel em Letras pode ser sintetizado a partir das seguintes habilidades e competências:

- Capacidade de reflexão sobre o fenômeno literário segundo diversas perspectivas históricas e críticas;
- Capacidade de análise do texto literário, embasada em rigorosa formação crítica.
- Capacidade de percepção da realidade do fenômeno literário na contemporaneidade, em suas mais diversas manifestações;

- Desenvolvimento de uma autonomia crítica e analítica, a partir de uma formação sólida e rigorosa;
- Capacidade de reflexão sofisticada sobre o texto literário, suas relações com a sociedade, a história, a filosofia, a psicologia e outras áreas de investigação;

Quanto a sua formação geral em tradução, o perfil do futuro Bacharel em Letras pode ser sintetizado a partir das seguintes habilidades e competências:

- Capacidade de percepção crítica da tradução para além das visões redutoras e simplistas propagadas pelo senso comum;
- Capacidade de percepção do lugar e do papel da tradução e do tradutor ao longo da história e na sociedade contemporânea;
- Capacidade de reflexão crítica sobre a tradução em suas diferentes ordens de relação: cultural, linguística, estética, ética, ideológica, política, etc.;
- Conhecimento de conceitos e teorias da linguagem, da literatura e da tradução, bem como a capacidade de articular criticamente esses conceitos e teorias em prol de um pensamento contemporâneo sobre a tradução;
- Autonomia crítica para lidar com problemas simples e complexos de tradução;
- Capacidade para estimar e escolher estratégias adequadas à solução de problemas tradutórios das mais diversas naturezas, tomando decisões consistentes com os encargos tradutórios em questão;
- Conhecimento e domínio dos diferentes tipos de instrumentos de apoio à prática profissional da tradução;
- Percepção dos limites éticos da prática tradutória.

A designação no diploma do egresso será constituída de três partes:

- uma parte geral, que explicita a formação de um **Bacharel em Letras**;
- a parte que explicita um dos quatro percursos formativos possíveis: em **Alemão-Português**, em **Espanhol-Português**, em **Grego-Português** ou em **Latim-Português**;

- e a parte que explicita uma das três ênfases possíveis: **Estudos Linguísticos, Estudos Literários** ou **Estudos da Tradução**.

7.2 PERFIS ESPECÍFICOS DOS EGRESSOS DE CADA PERCURSO FORMATIVO DO BACHARELADO EM LETRAS

7.2.1 Perfil específico do egresso do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português

Partindo da definição do perfil geral do egresso, apresentado acima, o perfil do futuro **Bacharel em Letras: Alemão-Português** terá algumas especificidades no que diz respeito a sua formação:

- De acordo com o PARECER CNE/CES 492/2001, o egresso deverá possuir um domínio do uso da língua estrangeira nas suas manifestações “oral e escrita, de recepção e de produção”, conhecimento da língua “em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais” e, também, ser capaz de “refletir teoricamente sobre os componentes fonológico, morfossintático, léxico e semântico da(s) língua(s) correspondente(s)”. Além desses conhecimentos, está previsto o nível B2 para todos os egressos do Bacharelado em Letras: Alemão-Português;
- Além da reflexão teórica (cf. item 7.1), o egresso deve ter competência prática para resolver problemas de tradução do par linguístico alemão-português e, de acordo com o PARECER CNE/CES 492/2001, saber “fazer uso de novas tecnologias”, dominando ferramentas de apoio à tradução (virtuais e digitais);
- O egresso deve possuir conhecimento aprofundado das teorias de tradução, com destaque à tradição teórica de autores de língua alemã;
- O egresso deve possuir conhecimento do papel da tradução no processo formativo da língua alemã e dos discursos em língua alemã sobre o conceito de nação;

- O egresso deve ter uma “preparação profissional atualizada” (PARECER CNE/CES 492/2001), isto é, conhecimento sobre as principais possibilidades de inserção no mercado de trabalho da área;
- O egresso deve possuir competência intercultural não apenas no sentido da comunicação cotidiana, mas também no sentido específico das relações culturais entre o Brasil e os países de língua alemã, tanto históricas quanto atuais.

Ao egresso do Bacharelado em Letras, uma vez concluído o percurso formativo específico em Alemão-Português em uma das três ênfases, caberá o diploma de **Bacharel em Letras: Alemão-Português com ênfase em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários ou em Estudos da Tradução**.

7.2.2 Perfil específico do egresso do Curso de Bacharelado em Letras: Espanhol-Português

Partindo da definição do perfil geral do egresso, apresentado acima, o perfil do futuro **Bacharel em Letras: Espanhol-Português** assumirá algumas outras especificidades no que diz respeito a sua formação:

- De acordo com o PARECER CNE/CES 492/2001, o egresso deverá ter um pleno domínio do uso da língua estrangeira nas suas manifestações “oral e escrita, de recepção e de produção”, conhecimento da língua “em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais” e, também, ser capaz de “refletir teoricamente sobre os componentes fonológico, morfossintático, léxico e semântico da(s) língua(s) correspondente(s)”.
- O egresso deverá ser capaz de reconhecer as diferentes variantes da língua espanhola, entendendo-as dentro de um contexto mais amplo e autônomo que o da normatização de uma variante regional padrão;
- Além da reflexão teórica (cf. item 7.1), o egresso deve ter competência prática para resolver problemas de tradução do par linguístico espanhol-português e, de acordo com o PARECER CNE/CES 492/2001, saber “fazer

uso de novas tecnologias”, dominando ferramentas de apoio à tradução (virtuais e digitais);

- O egresso deve possuir conhecimento do papel da tradução nas diferentes interações entre o Brasil e os países de língua espanhola e a sua importância nas relações culturais e políticas entre estes países.

Ao egresso do Bacharelado em Letras, uma vez concluído o percurso formativo específico em Espanhol-Português, caberá o diploma de **Bacharel em Letras: Espanhol-Português com ênfase em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários ou em Estudos da Tradução**.

7.2.3 Perfil específico do egresso do Curso de Bacharelado em Letras: Grego-Português

Além da definição do perfil geral do egresso apresentada acima, o perfil do futuro **Bacharel em Letras: Grego-Português** terá algumas especificidades:

- O egresso deverá possuir ótimo domínio da língua grega antiga nas suas variedades escritas, especialmente do dialeto ático clássico. Tal competência envolve a capacidade de leitura crítica e autônoma de textos e de reflexão sobre a estrutura, o funcionamento e as manifestações culturais da língua grega, com base em conhecimentos teóricos dos componentes fonológico, morfossintático, lexical e semântico do grego antigo. Como não se trata mais de uma língua com falantes nativos na atualidade, as competências orais fazem parte do perfil essencial do egresso com um status secundário, mas, em alguns casos, devem ser trabalhadas com cuidado, o que dará ao egresso instrumental seguro para leitura em voz alta, pronúncia clara e coerente e recitação de textos em verso;
- O egresso deverá ter exímia competência no domínio da língua vernácula, seja para análise de textos escritos nela, seja para desenvolvimento de uma escrita crítica ou tradutória, ou de apresentação oral;
- O egresso deverá ter competência prática para resolver problemas de tradução do par linguístico grego-português;

- O egresso deverá ter bom conhecimento da Literatura Grega antiga e de suas relações com outras literaturas, especialmente a Literatura Latina e as literaturas de língua portuguesa;
- O egresso terá conhecimentos de latim em nível intermediário;
- O egresso terá sido iniciado na tradição da Filologia Clássica, inclusive no que concerne à história dessa disciplina, e terá uma familiaridade básica com metodologias e ramos do saber específicos que frequentemente se fazem presentes no estudo das línguas e literaturas clássicas (por exemplo, Crítica Textual, Papirologia, Codicologia e Paleografia);
- O egresso terá preparação para refletir de forma fundamentada e independente sobre suas perspectivas profissionais como helenista, inclusive no sentido de expandir suas oportunidades de atuação profissional (por exemplo, em instituições de ensino e pesquisa, editoras e outras empresas, projetos culturais e artísticos), bem como sobre os papéis do helenista como cidadão.

Ao egresso do Bacharelado em Letras, uma vez concluído o percurso formativo específico em Grego-Português, caberá o diploma de **Bacharel em Letras: Grego-Português com ênfase em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários ou em Estudos da Tradução**.

7.2.4 Perfil específico do egresso do Curso de Bacharelado em Letras: Latim-Português

Além da definição do perfil geral do egresso apresentada acima, o perfil do futuro **Bacharel em Letras: Latim-Português** terá algumas especificidades no que diz respeito a sua formação em Língua e Literatura Latina:

- O egresso deverá possuir ótimo domínio da língua latina nas suas variedades escritas, especialmente do latim clássico. Tal competência envolve a capacidade de leitura crítica e autônoma de textos e de reflexão sobre a estrutura, o funcionamento e as manifestações culturais da língua latina, com base em conhecimentos teóricos dos componentes fonológico, morfossintático, lexical e semântico do latim. Como não se trata mais de uma

língua com falantes nativos na atualidade, as competências orais fazem parte do perfil essencial do egresso com um status secundário, mas, em alguns casos, devem ser trabalhadas com cuidado, o que dará ao egresso instrumental seguro para leitura em voz alta, pronúncia clara e coerente e recitação de textos em verso;

- O egresso deverá ter exímia competência no domínio da língua vernácula, seja para análise de textos escritos nela, seja para desenvolvimento de uma escrita crítica ou tradutória, ou de apresentação oral;
- O egresso deverá ter competência prática para resolver problemas de tradução do par linguístico latim-português;
- O egresso deverá ter bom conhecimento da Literatura Latina antiga e de suas relações com outras literaturas, especialmente a Literatura Grega e as literaturas de língua portuguesa;
- O egresso terá conhecimentos de grego antigo em nível intermediário;
- O egresso terá sido iniciado na tradição da Filologia Clássica, inclusive no que concerne à história dessa disciplina, e terá uma familiaridade básica com metodologias e ramos do saber específicos que frequentemente se fazem presentes no estudo das línguas e literaturas clássicas (por exemplo, Crítica Textual, Papirologia, Codicologia e Paleografia);
- O egresso terá preparação para refletir de forma fundamentada e independente sobre suas perspectivas profissionais como latinista, inclusive no sentido de expandir suas oportunidades de atuação profissional (por exemplo, em instituições de ensino e pesquisa, editoras e outras empresas, projetos culturais e artísticos), bem como sobre os papéis do latinista como cidadão.

Ao egresso do Bacharelado em Letras, uma vez concluído o percurso formativo específico em Latim-Português, caberá o diploma de **Bacharel em Letras: Latim-Português com ênfase em Estudos Linguísticos ou em Estudos Literários ou em Estudos da Tradução.**

8. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de **Bacharelado em Letras**, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

- I. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU): **20 vagas anuais**.
- II. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso.
- III. Transferência Independente de Vaga.
- IV. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

Em todas essas modalidades de ingresso, o aluno, por ocasião de sua primeira matrícula no Curso ou na Semana de Calouros, deverá fazer a opção por um dos percursos formativos: em Alemão-Português ou em Espanhol-Português ou em Grego-Português ou em Latim-Português.

A escolha por um desses 4 (quatro) percursos formativos se dará prioritariamente conforme o interesse dos 20 (vinte) alunos classificados, respeitando-se, sempre dentro desse número máximo de 20 vagas, o limite máximo de até 10 (dez) vagas para o Alemão-Português e de até 05 (cinco) vagas para o Espanhol-Português, não havendo restrição de número de vagas, até o limite de 20 (vinte), por parte dos percursos formativos em Grego-Português e Latim-Português. Se o número de alunos interessados for maior do que o limite de vagas de determinado percurso formativo, a prioridade de escolha das vagas se dará conforme a classificação do aluno no respectivo processo de ingresso na Universidade.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo

contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no *Campus* Reitoria, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê o levantamento de dados e informações, bem como a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo e conduzir a um diagnóstico que ampare as tomadas de decisão futuras.

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Bacharelado em Letras segue as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de zero (0) a cem (100). Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso

de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa.

Exceto na avaliação das disciplinas de Orientação Monográfica (em Estudos Literários, Estudos Linguísticos ou da Tradução), o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das demais avaliações realizadas.

Nas disciplinas de Orientação Monográfica, a avaliação obedecerá à seguinte condição de aprovação: desenvolver as atividades exigidas no Plano de Ensino da disciplina e obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero (0) a cem (100), no conjunto das tarefas realizadas, incluída a defesa pública. Nessas disciplinas, não caberá exame final.

É assegurado ao aluno o direito à revisão do resultado das avaliações escritas bem como à segunda chamada, caso o aluno justifique o não comparecimento à avaliação do rendimento escolar, exceto no exame final.

11. METODOLOGIA

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- Na integração dos conteúdos básicos com os conteúdos da formação específica, de modo que os primeiros constituam fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e a sua aplicabilidade;
- Na interação entre teoria e prática, desde o início do curso, de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com a elaboração e a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, no âmbito de duas disciplinas de Orientação Monográfica;
- Na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e outras alternativas de contribuição;
- Na incorporação e creditação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares.

12. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O Programa de Orientação Acadêmica visa orientar a estudante e o estudante em sua trajetória acadêmica no curso de Bacharelado em Letras, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão. O regulamento acha-se descrito no Anexo II.

13. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Letras será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente, e pelo menos mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pelo Colegiado de Curso e que satisfaçam os seguintes requisitos:

- I. Pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- II. Pelo menos 20% em regime de trabalho integral;
- III. Preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

14. ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA

O Trabalho de Conclusão de Curso, a ser desenvolvido no âmbito das disciplinas de Orientação Monográfica, tem por finalidade oferecer, ao aluno do Curso de Bacharelado em Letras, a oportunidade de integrar e sistematizar as experiências e os conteúdos desenvolvidos e apropriados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica, crítica e metodológica orientada pelos docentes do curso.

A carga horária total das disciplinas de Orientação Monográfica será de 60 horas, distribuídas em duas disciplinas, com 30 horas cada e oferta prevista para o oitavo e o nono período do Curso.

Em se tratando de um curso de Bacharelado em Letras, articulado em torno de uma matriz de formação em linguística, literatura e tradução, é desejável que os projetos desenvolvidos sejam representativos da singularidade conferida, pelo aluno, ao seu percurso formativo, integrando a linguística, a literatura e/ou a tradução explicitamente como instrumento metodológico, como tema e/ou como questão crítico-teórica.

Para respeitar essa singularidade, foram criados 3 pares de disciplinas: Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos I e Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos II; Orientação Monográfica em Estudos Literários I e Orientação Monográfica em Estudos Literários II; e Orientação Monográfica em Estudos da Tradução I e Orientação Monográfica em Estudos da Tradução II. Assim, é ao escolher um desses pares de disciplinas, com o acompanhamento de um professor (preferencialmente o futuro orientador), que se caracterizará a opção pela ênfase do Curso.

O Regulamento da Orientação Monográfica consta no Anexo I deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para orientação e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como para sua apresentação, defesa e avaliação.

15. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, sendo definidas como “*atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização*”. Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

15.1 ATIVIDADES FORMATIVAS EM GERAL

A carga horária das atividades formativas do Curso de Bacharelado em Letras será de 200 horas e a normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, o qual validará as atividades apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

- I. Atividades de ensino (monitoria, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação à distância, entre outras).
- II. Atividades de pesquisa e inovação (iniciação científica, participação regular em grupos de pesquisa, publicações, entre outras).
- III. Participação e apresentação de trabalho em eventos acadêmico-científicos (Semana de Letras, colóquios, seminários, jornadas, congressos, simpósios, entre outros).
- IV. Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, entre outras).
- V. Atividades voltadas à profissionalização (estágio não obrigatório, regulamentado no Anexo III; atividade de tradução que resulte em

publicação, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR, entre outras).

- VI. Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, entre outras).
- VII. Disciplinas eletivas.
- VIII. Disciplinas da pós-graduação, com frequência superior a 75%.

Para integralização das horas de Atividades Formativas o aluno deverá apresentar atividades em pelo menos três grupos dos grupos estabelecidos.

15.2. ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

O Projeto Pedagógico do Curso do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português não prevê o estágio obrigatório, pois não existe essa exigência nas diretrizes curriculares para o curso. No entanto, existe a possibilidade de realização de estágio na modalidade estágio não obrigatório.

A natureza da atividade profissional dos egressos do Bacharelado em Letras é variada, com a inserção dos alunos em campos de trabalho diversificados e em permanente alteração com o surgimento de novas tecnologias que não apenas alteram suas áreas de atuação, mas modificam as maneiras de inserção dos profissionais em atividades já existentes, como no caso da influência da comunicação via internet no mercado editorial. Além disso, há um sólido encaminhamento dos alunos também para a área da pesquisa acadêmica e, para isso, as disciplinas de Orientação Monográfica e a realização de uma monografia, que pode versar sobre vários temas relacionados a atividades profissionais como as citadas acima, cumprem a contento o papel de se verificar a inserção do aluno no que podem vir a ser seus campos de trabalho preferenciais. Vale lembrar que os temas contemplados por essas monografias podem ser estritamente acadêmicos mas também podem estar relacionados a dados, resultados e formas de vinculação profissional no mercado, o que faz com que essas disciplinas cumpram (o Bacharelado em Letras vem funcionando continuamente desde 1991) a função de inserção do futuro egresso em suas possibilidades profissionais de maneira mais flexível que um estágio obrigatório, sem prejuízo da possibilidade de realização de um estágio não obrigatório.

O Regulamento do Estágio consta no Anexo III deste PPC, no qual são estabelecidas as normas para a sua realização.

16. QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

As demandas do futuro Bacharelado em Letras serão atendidas pelos professores lotados nos três departamentos que oferecem as disciplinas integrantes da matriz curricular definida e detalhada no item 18 desta proposta, a saber: o Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas (DEPAC), com a responsabilidade pelos núcleos de formação específica em Alemão, Grego e Latim, por 5 (quatro) disciplinas do núcleo de formação básica e pela partilha dos encargos de tradução, integrados por 2 (duas) disciplinas do núcleo de formação básica e 4 disciplinas do núcleo de formação comum em tradução; o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DELEM), com a responsabilidade pelo núcleo de formação específica em Espanhol e pela partilha dos encargos de tradução, integrados por 2 (duas) disciplinas do núcleo de formação básica e 4 disciplinas do núcleo de formação comum em tradução; e o Departamento de Literatura e Linguística (DELLIN), com a responsabilidade por 4 (quatro) disciplinas do núcleo de formação básica e pelo eixo de formação comum em Português.

A partilha dos encargos didáticos de tradução, referida acima, será atendida predominantemente por um conjunto de professores, com atuação na docência e na pesquisa em tradução também na pós-graduação, lotados nas Áreas de Teoria da Tradução, Clássicas e Alemão do Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas (DEPAC) e na Área de Espanhol do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DELEM). Além desses docentes, contamos também com colegas que, mesmo vinculados a áreas do DEPAC, do DELEM e do DELLIN que não integram diretamente a força de trabalho comprometida em partilhar as demandas do núcleo formativo em tradução, terão participação frequente como professores do Curso, em razão da especificidade de sua formação e de sua atuação como tradutores, professores e pesquisadores.

Em termos práticos, trata-se do mesmo corpo docente que já vem atuando diretamente na formação dos alunos ligados à modalidade do Bacharelado do Curso de Letras vigente, uma vez que a partir de 2019 esse curso deixa de abrir novas vagas no vestibular. Nesse sentido, a presente proposta não está condicionada a

uma ampliação do quadro docente.

O quadro técnico-administrativo, que na estrutura administrativa do Curso de Letras vigente conta com 09 técnicos, será compartilhado com os demais cursos da Área de Letras da UFPR.

17. INFRAESTRUTURA

O Bacharelado em Letras funcionará onde hoje funciona o Curso de Letras vigente, no complexo da Reitoria, cujo prédio principal fica na rua General Carneiro, 460. As salas de aula disponíveis espalham-se pelo Setor de Ciências Humanas, preferencialmente nos Ed. Dom Pedro I e Dom Pedro II, divididas entre salas de porte pequeno (chamadas de laboratórios de línguas, equipados com sistemas de áudio e vídeo e isolamento acústico), médio e grande (os anfiteatros).

Contamos ainda com uma sala de videoconferência no segundo andar do Ed. Dom Pedro I e com dois laboratórios de informática (o do Setor, no 11º andar do Ed. Dom Pedro I, e o DERIEL, de uso preferencial para alunos de Letras, no 10º andar do mesmo prédio) com máquinas e acesso à Internet a cabo, ambos à disposição dos alunos mediante reserva.

Ainda que as discussões recentes sobre o problema do espaço no Setor de Ciências Humanas evidenciem a necessidade de acomodar melhor as instalações de que dispomos hoje, a presente proposta não está condicionada à ampliação da infraestrutura atual.

Biblioteca: o Setor de Ciências Humanas possui uma biblioteca com um acervo adequado às necessidades do curso e com acesso aberto a Bibliotecas Digitais nacionais e internacionais, bem como a periódicos também nacionais e internacionais. Há computadores em número suficiente para a pesquisa dos alunos e para o acesso a essas plataformas. A Biblioteca de Humanas e Educação está localizada no edifício D. Pedro I, mesmo prédio em que está o Curso de Letras. O acervo dela é de mais de 140 mil itens, sendo mais de 92 mil livros, em 139 mil

exemplares. As necessidades do curso de Letras Português Matutino estão cobertas por esse acervo que contempla obras sobre Linguística, Linguística Aplicada, Teoria Literária e Teoria da Tradução, Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Portuguesa, Línguas e Literaturas Clássicas, Língua e Literaturas de Língua Espanhola e Língua e Literaturas de Língua Alemã. Tem-se buscado, dentro das possibilidades do orçamento da universidade, uma constante manutenção e atualização desse acervo, bem como dos recursos digitais disponíveis na biblioteca.

18. MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Bacharelado em Letras tem a finalidade de proporcionar condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil do profissional que atua direta ou indiretamente no campo da linguística, da literatura e/ou da tradução em cada um dos pares linguísticos que integram esta proposta (Alemão-Português, Espanhol-Português, Grego-Português e Latim-Português), atendendo assim aos objetivos descritos anteriormente.

A matriz curricular oferece conteúdos de formação básica e específica, distribuídos em um núcleo de formação básica (com conteúdos introdutórios de Linguística, Literatura e Tradução), em um núcleo de formação comum em Tradução, quatro núcleos de formação específica em Alemão, Espanhol, Grego e Latim (com conteúdos específicos de Língua e Literatura) e um núcleo de formação comum em Português (Linguística e Literatura). Somam-se a essa matriz curricular os temas transversais, que se integram nas disciplinas mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática, e os espaços da Orientação Acadêmica (descrita no Anexo II), de acompanhamento e tutoria ao longo do Curso.

Núcleo de Formação Básica Linguística, Literatura e Tradução

Núcleo de Formação Específica em Alemão Língua e Literatura	Núcleo de Formação Específica em Espanhol Língua e Literatura	Núcleo de Formação Comum em Português Linguística e Literatura	Núcleo de Formação Específica em Grego Língua e Literatura	Núcleo de Formação Específica em Latim Língua e Literatura
Núcleo de Formação Comum em Tradução				

Para documentar os detalhes desta proposta, seguem, no Anexo III, a Minuta de Resolução, a que se apensam a periodização sugerida para cada percurso formativo e o plano de adaptação curricular, e, no Anexo IV, o conjunto de Fichas nº1 de cada disciplina, com ementa e bibliografia básica e complementar.

18.1 Núcleo de Formação Básica

Esse núcleo é integrado por disciplinas responsáveis pelos conteúdos introdutórios de formação das três áreas que fundam a matriz curricular do Bacharelado em Letras, a saber: Linguística, Literatura e Tradução.

18.1.1 Conteúdos básicos de formação em Linguística (DELLIN)

- **Introdução à Linguística I** (60 horas, primeiro semestre): Apresentação da linguagem enquanto fenômeno passível de investigação científica e exploração sistemática. A Linguística como disciplina: história, objeto, fenômenos empíricos, conceitos, áreas, abordagens e aplicações. Linguagem e sociedade: diversidade linguística; o preconceito linguístico; oralidade e escrita; o normativo, o descritivo e o internalizado.
- **Introdução à Linguística II** (60 horas, segundo semestre): Língua e linguagem; a língua e as línguas; língua e gramática; sistema e uso; estrutura e unidades constituintes da língua; níveis de análise linguística; os fatos da língua e sua caracterização; perspectivas teóricas na investigação da língua.

18.1.2 Conteúdos básicos de formação em Literatura (DEPAC, DELEM, DELLIN)

- **Introdução aos Estudos Literários I** (60h, primeiro semestre): Abordagem do texto narrativo: elementos constituintes. Linguagem e estrutura. A análise do conto e do romance. Conceito e funções da literatura. A questão dos gêneros literários. Literatura e sociedade, literatura e ideologia, literatura e cultura.
- **Introdução aos Estudos Literários II** (60h, segundo semestre): Teoria literária e as humanidades. A criação literária. A questão da periodização literária. O teatro: gêneros e elementos textuais. Abordagem do texto poético: elementos constituintes; linguagem e estrutura; a análise do poema.
- **Narrativa Antiga, Lírica Antiga, Teatro Antigo, Filologia e Poética Clássicas** (primeiro ao quarto semestre, 60h por semestre):
 - **Narrativa Antiga** (60 horas, primeiro semestre): Estudo de subgêneros narrativos e autores de poemas épicos, prosa ficcional ou congêneres pertencentes às tradições antigas da Grécia, de Roma e seu entorno. Relações com outras tradições antigas. Recepção desse acervo literário em diversas culturas.
 - **Lírica Antiga** (60 horas, segundo semestre): Estudo de subgêneros e autores da poesia lírica ligados às tradições antigas da Grécia, de Roma (poesia arcaica, clássica e pós-clássica) e seu entorno. Relações com outras tradições antigas. Recepção desse acervo literário em diversas culturas.
 - **Teatro Antigo** (60 horas, terceiro semestre): Estudo de subgêneros e autores ligados às tradições teatrais da Antiguidade greco-romana e seu entorno. Relações com outras tradições antigas. Recepção desse acervo literário em diversas culturas.
 - **Filologia e Poética Clássicas** (60 horas, quarto semestre): Estudo de subgêneros e autores relacionados à filologia (em sentido amplo) e à poética na Antiguidade greco-romana e seu entorno: a crítica literária, a crítica textual, a gramática antiga, as reflexões

linguísticas na antiguidade, a retórica antiga, a filosofia quando trata de temas de linguagem e congêneres. Relações com outras tradições antigas. Recepção desse acervo literário em diversas culturas.

Na elaboração dessas 04 (quatro) disciplinas da Área de Clássicas, levamos em consideração dois aspectos: por um lado, mantermos parte da organização por gênero literário que caracterizou as disciplinas de Letras Clássicas nos últimos currículos; por outro, desenvolvermos e respondermos a certas demandas de colegas e alunos. É precisamente esse o caso da última disciplina (Filologia e Poética Clássicas), que surgiu pela primeira vez em reunião do DLLCV, atual DELLIN, como demanda de professores da Área de Linguística. Pensando que os textos a serem lidos nesta última disciplina também podem ser vistos sob a ótica dos gêneros (retórica, poética, crítica literária, gramática antigas, entre outros), é possível criar um senso de unidade entre as quatro disciplinas, que podem assim formar um ciclo consistente de introdução ao mundo de Clássicas, com suas repercussões posteriores, que passarão a estar mais presentes nas ementas sob o signo da Recepção dos Clássicos. As matérias estão baseadas no estudo da cultura greco-romana mas voltadas para a pluralidade cultural. Considerando que a tradução é uma das formas de recepção e que os textos serão lidos em traduções para o português, esse conjunto de disciplinas auxiliará na reflexão sobre os problemas básicos de tradução e, a um só tempo, fornecerá importantes conteúdos de Estudos Literários e Linguísticos por meio de textos centrais para a constituição histórica da área de Letras no Ocidente. Note-se que tais disciplinas serão cursadas também pelos alunos dos Bacharelados em Letras: Grego-Português e Letras: Latim-Português. Constituem, portanto, um núcleo de especial importância para a formação em literatura antiga desses estudantes, auxiliando-os ou preparando-os para os conteúdos das disciplinas descritas em 18.5 e 18.6.

- **Poéticas indígenas em tradução** (30h, oitavo semestre): Introdução a questões básicas para a abordagem teórica e tradutória de poéticas

indígenas, tomadas tanto na acepção estrita (ameríndias) quanto na mais ampla (nativas não modernas): a posição dessas artes verbais na história e historiografia das literaturas ocidentais; a pertinência e validade do uso de conceitos da teoria literária para pensar tais poéticas; as relações entre mito e literatura, oralidade e escrita; os diferentes modos de traduzir as artes verbais indígenas. Conteúdos transversais: a importância teórica e política para o estudo da literatura e da tradução da diversidade étnica e linguística; as artes verbais nativas como operadores da autodeterminação dos povos e ferramenta na consecução dos direitos humanos; as diferentes configurações das poéticas indígenas de acordo com suas relações ambientais.

18.1.3 Conteúdos básicos de formação em Tradução (DEPAC, DELEM, DELLIN)

- **Tópicos Centrais de Tradução** (60 horas, primeiro semestre): Introdução a alguns dos principais tópicos de discussão na área dos estudos da tradução; amplitude e abrangência da noção de tradução, bem como do espaço e da prática do tradutor; dimensão ética das relações tradutor-autor e tradutor-leitor; noções de competência tradutória; noções de problema de tradução e erro de tradução. Introdução às questões de leitura do texto traduzido. Introdução às questões de crítica do texto traduzido. Conteúdos transversais: tradução e alteridade; tradução e diversidade linguístico-cultural; questões étnico-raciais e de gênero em tradução.
- **História da Tradução** (60 horas, segundo semestre): Relevância histórico-cultural do tradutor e da tradução, tradução e poder, tradução e religião, tradução e conhecimento, tradução e línguas nacionais, tradução e literaturas nacionais. Diferentes tradições do pensamento tradutório, da Antiguidade até o início do século XX, com destaque à Antiguidade clássica, à tradição francesa e à tradição alemã. A tradução e os tradutores no Brasil. O pensamento tradutório no Brasil nos séculos XX e XXI. A institucionalização da tradução como campo disciplinar de formação e pesquisa.

18.2 Núcleo de Formação Comum em Tradução

O núcleo de formação comum em tradução, além de constituir um dos 3 eixos em torno dos quais se articulam os percursos formativos específicos em Alemão-Português, Espanhol-Português, Grego-Português e Latim-Português, constitui, ele próprio, um percurso formativo específico, responsável pela formação em tradução. Os conteúdos disciplinares dessa formação, segundo os princípios descritos no item 5.1 deste projeto pedagógico, organizam-se e distribuem-se em dois conjuntos: o das disciplinas obrigatórias e o das disciplinas optativas.

O conjunto de disciplinas obrigatórias do núcleo de formação comum em tradução, dando continuidade aos estudos introdutórios realizados nas duas disciplinas de tradução que integram o núcleo de formação básica, é composto por 04 disciplinas de natureza teórico-prática, periodizadas entre o terceiro e o sexto semestre do Curso, de modo que o aluno tenha no mínimo uma disciplina obrigatória de tradução a cada semestre.

18.3 Núcleo de Formação Específica em Alemão

Além da formação descrita nos itens 18.1 e 18.2, o aluno do Bacharelado em Letras: Alemão-Português receberá uma formação específica em disciplinas que visam proporcionar-lhe um nível avançado em língua alemã (B2) e conhecimentos gerais das literaturas e culturas em língua alemã. Esses dois eixos são imprescindíveis para uma formação adequada de um Bacharel em Letras: Alemão-Português, tendo em vista que apenas com um nível avançado de competência linguística poderá exercer uma função profissional e/ou acadêmica nesse campo. Os estudos da(s) história(s) das literaturas em língua alemã fundam-se na percepção não apenas da língua, mas também da literatura, como prática social e como uma das formas e manifestação cultural. Visto a partir de tal perspectiva – e não no sentido de uma periodização fixa e corroborada(s) por uma cronologia político-nacional de acordo com critérios nacionalistas – a(s) história(s) literárias em língua alemã estão intrinsecamente ligadas aos desdobramentos (inter-)culturais e sociais dos países de língua alemã, sendo o seu conhecimento de fundamental

importância para que um Bacharel em Letras: Alemão-Português possa desenvolver uma reflexão teórico-crítica sobre aspectos linguísticos, culturais e históricos do alemão, necessária para uma atuação tanto no universo acadêmico quanto no campo das atividades profissionais que se abrem para o egresso do Bacharelado em Letras: Alemão-Português.

18.4 Núcleo de Formação Específica em Espanhol

Além da formação descrita nos itens 18.1 e 18.2, o aluno do Bacharelado em Letras: Espanhol-Português também receberá uma formação específica em disciplinas que visam proporcionar-lhe um domínio pleno da língua estrangeira e um conhecimento consistente das diferentes literaturas e culturas em língua espanhola.

Quanto aos chamados conteúdos transversais, o eixo formativo em Espanhol valoriza a multiplicidade cultural que faz parte da complexidade histórica das comunidades hispano-falantes, incluindo a diversidade de línguas, as variações da língua materna e a pluralidade de culturas regionais existentes na Espanha, e também a multiplicidade cultural dos países hispano-falantes do continente americano e suas variantes linguísticas, o que evidencia a relação entre as culturas indígenas, a herança africana e a europeia, entre outras, por meio da expressão de peculiaridades que variam regionalmente. Essa abordagem faz parte do conteúdo das disciplinas de Língua Espanhola (especialmente nas disciplinas de Língua Espanhola III, IV e V) e procura conscientizar os alunos acerca das diversas formas de escrita e das variações orais da língua, sejam elas regionais ou culturais.

Do mesmo modo, a diversidade étnico-racial, o meio ambiente e os direitos humanos são conteúdos inalienáveis no trabalho desenvolvido nas disciplinas de Literaturas Hispânicas. Principalmente no que refere à formação do que se reconhece como América Hispânica, a questão da diversidade étnico-racial precisa ser tratada para entender os processos históricos que condicionaram o mosaico cultural que a caracteriza atualmente.

Além das disciplinas obrigatórias mencionadas a seguir, os alunos poderão entrar em contato com os temas transversais também em disciplinas optativas do Curso, tais como Estudos pós-coloniais e subalternos, Literatura e gênero, Literatura, história e memória cultural, Literatura, identidade e etnia I, Literatura, identidade e etnia II, Literatura, mobilidade e territorialidade, Poéticas afro-latinas e Poéticas da alteridade.

Além das disciplinas listadas acima, o estudante do Bacharelado em Letras: **Espanhol-Português** poderá também cursar, como conteúdo optativo, as demais disciplinas descritas no item 18 deste Projeto.

18.5 Núcleo de Formação Específica em Grego

Além da formação descrita nos itens 18.1 e 18.2, o aluno do Bacharelado em Letras: Grego-Português receberá uma formação específica em disciplinas de Língua e Literatura Grega; adicionalmente, receberá uma formação de nível intermediário em latim.

Apenas com um nível avançado de competência linguística em grego poderá o Bacharel em Letras: Grego-Português exercer uma função profissional e/ou acadêmica nesse campo. Da mesma forma, o conhecimento específico de Literatura Grega é essencial para tal Bacharel, já que é por meio da literatura, principalmente, que conhecemos a língua grega antiga, e nenhum tradutor, pesquisador ou docente que trabalhe com o grego poderá exercer adequadamente suas funções se entender a língua desvinculada da literatura e dos contextos desta última.

Para os alunos que ingressaram ainda no currículo do antigo Curso de Letras: Grego-Português, a equivalência entre as antigas disciplinas de Língua ou Literatura Grega e os novos Seminários é descrita no plano de adaptação curricular anexo à Resolução que cria este Curso de Bacharelado em Letras: Grego-Português. Como, via de regra, a uma disciplina do currículo antigo equivalem várias disciplinas novas de Seminário, bastará ao aluno, para que se lhe conceda o crédito equivalente, cursar 01 (um) dos vários Seminários de língua elencados como

equivalentes à respectiva disciplina de língua do currículo antigo ou 01 (um) dos vários Seminários de literatura elencados como equivalentes à respectiva disciplina de literatura do currículo antigo.

O aluno de Grego fará também **Língua Latina I, II, III e IV** do terceiro ao sexto período, totalizando 240h. O conhecimento de Latim é fundamental para o helenista na medida em que a cultura romana foi a principal mediadora entre a cultura grega e a formação da cultura europeia. Vários aspectos da cultura grega são conhecidos apenas através de testemunhos latinos. É também enorme a bibliografia moderna escrita em latim tratando de temas da Grécia antiga. Assim, um curso de Grego não poderia prescindir de uma formação, ainda que menos avançada do que a do próprio Grego, em Latim. Essas duas línguas estiveram em contato constante no decorrer da maior parte da Antiguidade.

O estudante de Grego poderá também cursar como conteúdo optativo as disciplinas optativas de Latim, bem como as demais disciplinas optativas descritas no item 18 deste Projeto. Algumas disciplinas de Grego que eram obrigatórias no Curso de Letras de 2007 passarão a contar como optativas (Leitura em Língua Grega I, Língua Grega V, Língua Grega VI, Literatura Grega I: Épica, Literatura Grega II: Tragédia, Literatura Grega III: Lírica, Literatura Grega IV: Comédia). Contarão igualmente como optativas, convém enfatizar novamente, quaisquer Seminários de Língua ou Literatura Grega ou Latina cursados para além da carga horária mínima descrita acima.

18.6 Núcleo de Formação Específica em Latim

Além da formação descrita nos itens 18.1 e 18.2, o aluno do Bacharelado em Letras: Latim-Português receberá uma formação específica em disciplinas de Língua e Literatura Latina; adicionalmente, receberá uma formação de nível intermediário em Grego.

Apenas com um nível avançado de competência linguística em latim poderá o Bacharel em Letras: Latim-Português exercer uma função profissional e/ou acadêmica nesse campo. Da mesma forma, o conhecimento específico de

Literatura Latina é essencial para tal Bacharel, já que é por meio da literatura, principalmente, que conhecemos a língua latina antiga, e nenhum tradutor, pesquisador ou docente que trabalhe com o latim poderá exercer adequadamente suas funções se entender a língua desvinculada da literatura e dos contextos desta última.

Para os alunos que ingressaram ainda no currículo do antigo Curso de Letras: Latim-Português, a equivalência entre as antigas disciplinas de Língua ou Literatura Latina e os novos Seminários é descrita no plano de adaptação curricular anexo à Resolução que cria este Curso de Bacharelado em Letras: Latim-Português. Como, via de regra, a uma disciplina do currículo antigo equivalem várias disciplinas novas de Seminário, bastará ao aluno, para que se lhe conceda o crédito equivalente, cursar 01 (um) dos vários Seminários de língua elencados como equivalentes à respectiva disciplina de língua do currículo antigo ou 01 (um) dos vários Seminários de literatura elencados como equivalentes à respectiva disciplina de literatura do currículo antigo.

O aluno de Latim fará também **Língua Grega I, II, III e IV** do terceiro ao sexto período, totalizando 240h. O conhecimento de Grego é fundamental para o latinista na medida em que a cultura romana foi a principal mediadora entre a cultura grega e a formação da cultura europeia. Além disso, a cultura literária latina formou-se sob a influência determinante da literatura grega, e mesmo a reflexão sobre a língua latina empreendida pelos romanos está fundamentada sobretudo na gramática grega. Os latinos empenharam-se imensamente em entender, adaptar, traduzir e recriar os gregos. Assim, um curso de Latim não poderia prescindir de uma formação, ainda que menos avançada do que a do próprio Latim, em Grego. Essas duas línguas estiveram em contato constante no decorrer da maior parte da Antiguidade.

Além das disciplinas listadas acima, o estudante de Latim poderá também cursar como conteúdo optativo as disciplinas optativas de Grego, bem como as demais disciplinas optativas descritas no item 18 deste Projeto. Algumas disciplinas de Latim que eram obrigatórias no Curso de Letras de 2007 passarão a contar como optativas (Leitura em Língua Latina I, Língua Latina V, Língua Latina VI, Literatura

Latina I: Lírica, Literatura Latina II: Comédia, Literatura Latina III: Épica, Literatura Latina IV: Prosa). Contarão igualmente como optativas, convém enfatizar novamente, quaisquer Seminários de Língua ou Literatura Grega ou Latina cursados para além da carga horária mínima descrita acima.

18.7 Núcleo de Formação Comum em Português

Central para a formação de todos os alunos, na medida em que compõe parte da formação de todos os percursos possíveis do Bacharelado em Letras, a formação em português estende-se para muito além de uma formação específica em língua portuguesa. De um lado, ela cobre todo o espectro de uma formação completa em teoria linguística, que se estende ordenadamente segundo os tradicionais níveis de análise, partindo dos princípios da fonética e da fonologia para então chegar à morfologia, à sintaxe, à semântica e à pragmática, e daí partir para a unidade maior do texto e de sua efetivação como discurso. Depois disso, o objeto linguístico passa a ser considerado segundo seus eixos de variação e de mudança, cobrindo a diversidade e a mutabilidade do fenômeno linguístico em toda sua extensão. Com isso, o aluno do Bacharelado em Letras ganha toda a profundidade de uma formação sólida em linguística teórica, sempre contemplando também a realidade das diversas línguas que participam da constituição do bacharelado, e oportunizando também a inserção de importantes temas transversais como as discussões sobre alteridade, variedade e sociedade.

De outro lado, a constituição do núcleo de formação comum em português também é responsável pela apresentação de todo o conteúdo referente às literaturas produzidas no passado e na contemporaneidade da língua portuguesa. No que se refere ao patrimônio literário brasileiro, esse estudo se faz de maneira cronológica até o princípio do século XX, quando um recorte genérico passa a poder dar conta de maneira mais flexível da abrangência do fenômeno literário do modernismo à contemporaneidade, gerando uma divisão em disciplinas que tratam ou da prosa ou da poesia desse período. Mais uma vez, por tratar no fundo da própria constituição da identidade brasileira desde a colonização até os dias atuais, esses conteúdos cumprem papel fundamental para aprofundamento da visão crítica e cidadã dos alunos, permitindo a abordagem de diversos temas transversais,

atinentes não apenas a questões socioculturais, mas também a questões de fundo ecológico e ecocrítico.

Estendendo finalmente o escopo desse núcleo, há o fato de contarmos ainda com três disciplinas dedicadas ao estudo da literatura produzida em Portugal, tanto antes da colonização do Brasil quando contemporânea e posteriormente a ela. Novamente se veem sobrepostos, na organização desses conteúdos, um eixo cronológico, que nos leva do trovadorismo galego-português à contemporaneidade, e um princípio organizador genérico, que separa os conteúdos referentes aos séculos XX e XXI segundo sua pertença às esferas da prosa e da poesia.

18.8 Disciplinas optativas de outros cursos que poderão ser cursadas pelos alunos do Bacharelado em Letras

Dada a configuração do Bacharelado em Letras dentro da estrutura departamental do Curso de Letras a que ele em certa medida dá continuidade, é fundamental garantir as maiores chances possíveis de trânsito dos alunos, conferindo-lhes autonomia, além de lhes franquear a oportunidade de uma formação efetivamente variada. Portanto, todas as disciplinas optativas de qualquer uma das áreas do conhecimento envolvidas no curso (Tradução, Língua e Literatura Alemã, Língua e Literatura Espanhola, Língua e Literatura Grega, Língua e Literatura Latina, Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa) servirão como optativas para qualquer um dos percursos formativos. Por exemplo, um estudante que tenha optado pela formação do Bacharelado em Letras: Alemão-Português poderá cursar como optativas as disciplinas optativas específicas do percurso do Bacharelado em Letras: Espanhol-Português, e vice-versa. Da mesma forma, disciplinas deste Bacharelado em Letras que sejam obrigatórias para um diploma específico (por exemplo, Grego-Português) poderão também servir como optativas para alunos de outros percursos deste Bacharelado (digamos, Alemão-Português), desde que haja vagas. Finalmente, todas as disciplinas ofertadas pelos departamentos diretamente ligados à área de Letras (DELEM, DELLIN e DEPAC) poderão, em princípio, ser cursadas pelos alunos do Bacharelado em Letras como optativas. Cabe lembrar, no entanto, que a matrícula dos alunos do Bacharelado em

Letras nessas disciplinas ficará sempre sujeita à disponibilidade de vagas nas turmas que forem abertas como obrigatórias para outros cursos ou percursos formativos. Mas, havendo a possibilidade de os alunos cursarem essas disciplinas, sua carga horária poderá ser integrada ao quantitativo de optativas do Bacharelado em Letras. Esse fator (que permite e estimula o contato do aluno com diferentes áreas) caracterizava o currículo de Letras antigo e será formalizado neste Bacharelado em Letras — se necessário, por meio de regulamentação complementar.

18.9 Temas transversais

Considerando-se a relevância de discussões sobre direitos humanos, meio ambiente e questões étnico-raciais (envolvendo inclusive História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena) na sociedade contemporânea, a prática pedagógica da formação aqui proposta não poderia passar ao largo de tais temas. Tem sido prática comum entre os docentes que atuarão nestes novos percursos curriculares abordar essa temática em suas aulas sempre que a discussão de questões linguísticas, literárias e de tradução oportuniza dar atenção a isso.

No Bacharelado em Letras, em todas as suas manifestações específicas (a saber, Alemão-Português, Espanhol-Português, Grego-Português e Latim-Português), tais conteúdos se fazem presentes de maneira explícita em diversas disciplinas. O conteúdo das disciplinas que abordam mais diretamente o ramo dos Estudos da Tradução, por exemplo, traz à tona o problema do etnocentrismo em algumas práticas tradutórias. Ademais, estudar a linguagem sob a ótica da tradução envolve também a consideração dialética do “Outro” (que pode aparecer sob as figuras do estrangeiro, do antigo ou do texto a ser traduzido) e do “Próprio” (representado, por exemplo, pelas tradições culturais da língua-fim).

As relações entre a cultura greco-romana e outras culturas são tema das disciplinas Narrativa Antiga, Lírica Antiga, Teatro Antigo e Filologia e Poética Clássicas. Duas dessas disciplinas, aliás (Narrativa Antiga e Lírica Antiga), por envolverem textos das tradições didática e bucólica, oportunizam discussão sobre a representação literária das relações entre o ser humano e a natureza, sendo que

a relação entre o ser humano e o cosmos é, por si só, um tema transversal do pensamento antigo (para não falar de suas manifestações em obras significativas da literatura alemã e espanhola, por exemplo). As questões de gênero e identidade sexuais, por outro lado, são sabidamente aspecto praticamente incontornável de gêneros literários como a tragédia, a comédia e a elegia antigas (gêneros que serão abordados em Teatro Antigo e Lírica Antiga), entre outros.

Por outro lado, disciplinas como Poéticas Indígenas em Tradução, Introdução às Literaturas de Expressão Alemã em Tradução, Língua Espanhola III, IV e V, Literatura Erótica na Antiguidade Clássica, Literatura e Política na Antiguidade Clássica, Poéticas Afro-latinas, Poéticas da Alteridade, Literatura e Gênero, entre outras obrigatórias e optativas, engajam-se frontalmente na discussão de um ou mais dos temas transversais citados acima. De maneira geral, a representação de experiências humanas diversas na literatura e a discussão sobre os aspectos ideológicos e éticos de tais representações ensejam o mergulho em tais temas.

Também a Linguística abriga debates afeitos a esses temas em diversos ramos de estudos, como é o caso da Análise do Discurso e do estudo da Variação e da Mudança linguísticas. Portanto, é sem dificuldade que tal temática aparecerá nos percursos formativos ora propostos, tendo-se em conta que se trata de cursos universitários responsáveis pela formação de profissionais capazes de interagir com problemas contemporâneos de relevância na sociedade brasileira.

Em síntese, além de figurarem direta ou indiretamente como conteúdo em diversas disciplinas optativas, como descrito acima, os chamados conteúdos transversais constituem parte importante do conteúdo (devidamente registrado em suas respectivas Fichas 1) das seguintes disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português:

- Tópicos Centrais da Tradução
- Narrativa Antiga
- Lírica Antiga
- Teatro Antigo

- Filologia e Poéticas Clássicas
- Poéticas Indígenas em Tradução
- Introdução às Literaturas de Expressão Alemã em Tradução
- Língua Espanhola III
- Língua Espanhola IV
- Língua Espanhola V

19. FLUXOGRAMA: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS PERFIS DE FORMAÇÃO E PERIODIZAÇÃO

Bacharelado em Letras: Alemão-Português

Período	Disciplina	Carga horária por disciplina	Cargas horárias totais
1	Alemão I	90	
	Fonética da língua alemã	30	
	Tópicos Centrais de Tradução	60	
	Narrativa Antiga	60	
	Introdução aos Estudos Literários I	60	
	Introdução à Linguística I	60	
		Total 1. Semestre	360
2	Alemão II	90	
	Morfologia da Língua Alemã	30	
	História da tradução	60	
	Lírica Antiga	60	
	Introdução aos Estudos Literários II	60	
	Introdução à Linguística II	60	
		Total 2. Semestre	360
3	Alemão III	60	
	Sintaxe de Língua Alemã	30	
	Introdução às literaturas de expressão alemã em tradução	60	
	Teatro Antigo	60	
	Teoria da Tradução I	30	
	Literatura Portuguesa do Trovadorismo ao Arcadismo	60	
	Fonética e Fonologia	60	
		Total 3. Semestre	360
4	Alemão IV	30+60	
	Literatura de língua alemã I	45	

	Filologia e Poética Clássicas	60	
	Teoria da Tradução II	30	
	Literatura Brasileira I	60	
	Morfologia	60	
	Sintaxe	60	
		Total 4. Semestre	405

5	Alemão V	90	
	Prática e Crítica de Tradução I	45	
	Modernidade e Modernismo na Literatura Portuguesa	60	
	Semântica e Pragmática	60	
	Optativas	90	
		Total 5. Semestre	345

6	Alemão VI	90	
	Literatura de Língua Alemã II	45	
	Prática e Crítica de Tradução II	45	
	Literatura Brasileira II	60	
	Texto e Discurso	60	
	Optativas	90	
		Total 6. Semestre	390

7	Alemão VII	60	
	Literatura Brasileira III	60	
	Variação e Mudança	60	
	Optativas	120	
		Total 7. Semestre	300

8	Alemão VIII	60	
	Literatura de língua alemã III	45	
	Orientação Monográfica em Estudos da Tradução I ou Orientação Monográfica em Estudos Literários I ou Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos I	30	
	Poéticas indígenas em tradução	30	
	Literatura Brasileira IV	60	
	Narrativa de Ficção Portuguesa do Século XIX à Contemporaneidade	60	
		Total 8. Semestre	285

9	Orientação Monográfica em Estudos da Tradução II ou Orientação Monográfica em Estudos Literários II ou Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos II	30	
	Optativas	120	
		Total 9. Semestre	150

		Horas formativas	200
		Total de optativas	420
		Total geral	3155 horas

Bacharelado em Letras: Espanhol-Português

Período	Disciplina	Carga horária por disciplina	Cargas horárias totais
1	Língua Espanhola I	90	
	Tópicos Centrais de Tradução	60	
	Narrativa Antiga	60	
	Introdução aos Estudos Literários I	60	
	Introdução à Linguística I	60	
	Total 1. Semestre		330
2	Língua Espanhola II	90	
	História da tradução	60	
	Lírica Antiga	60	
	Introdução aos Estudos Literários II	60	
	Introdução à Linguística II	60	
	Total 2. Semestre		330
3	Língua Espanhola III	90	
	Introdução às literaturas hispânicas em tradução	45+15	
	Teatro Antigo	60	
	Teoria da Tradução I	30	
	Fonética e Fonologia	60	
	Literatura Portuguesa do Trovadorismo ao Arcadismo	60	
	Total 3. Semestre		360
4	Língua Espanhola IV	90	
	Literaturas hispânicas I	45+15	
	Filologia e Poética Clássicas	60	
	Teoria da Tradução II	30	
	Literatura Brasileira I	60	
	Morfologia	60	
	Sintaxe	60	
	Total 4. Semestre		420
5	Língua Espanhola V	90	
	Literaturas hispânicas II	45+15	
	Prática e Crítica de Tradução I	45	
	Modernidade e Modernismo na Literatura Portuguesa	60	
	Semântica e Pragmática	60	
	Optativas	30	
	Total 5. Semestre		345

6	Língua Espanhola VI	90	
	Literaturas hispânicas III	45+15	
	Prática e Crítica de Tradução II	45	
	Texto e Discurso	60	
	Literatura Brasileira II	60	
	Optativas	30	
	Total 6. Semestre		345

7	Estudos em Literaturas Latino-americanas I	45+15	
	Literatura Brasileira III	60	
	Variação e Mudança	60	
	Optativas	120	
	Total 7. Semestre		300

8	Estudos em Literaturas Latino-americanas II	45+15	
	Orientação Monográfica em Estudos da Tradução I ou Orientação Monográfica em Estudos Literários I ou Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos I	30	
	Poéticas indígenas em tradução	30	
	Literatura Brasileira IV	60	
	Narrativa de Ficção Portuguesa do Século XIX à Contemporaneidade	60	
	Optativas	60	
	Total 8. Semestre		300

9	Orientação Monográfica em Estudos da Tradução II ou Orientação Monográfica em Estudos Literários II ou Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos II	30	
	Optativas	120	
	Total 9. Semestre		150

		Horas formativas	200
		Total de optativas	360
		Total geral	3080 horas

Bacharelado em Letras: Grego-Português

Período	Disciplina	Carga horária por disciplina	Cargas horárias totais
---------	------------	------------------------------	------------------------

1	Língua Grega I	60	
	Tópicos Centrais de Tradução	60	
	Narrativa Antiga	60	
	Introdução aos Estudos Literários I	60	
	Introdução à Linguística I	60	
	Total 1. Semestre		300

2	Língua Grega II	60	
	História da tradução	60	
	Lírica Antiga	60	
	Introdução aos Estudos Literários II	60	
	Introdução à Linguística II	60	
		Total 2. Semestre	300

3	Língua Grega III	60	
	Língua Latina I	60	
	Teatro Antigo	60	
	Teoria da Tradução I	30	
	Fonética e Fonologia	60	
	Literatura Portuguesa do Trovadorismo ao Arcadismo	60	
	Optativa	30	
		Total 3. Semestre	360

4	Língua Grega IV	60	
	Língua Latina II	60	
	Filologia e Poética Clássicas	60	
	Teoria da Tradução II	30	
	Literatura Brasileira I	60	
	Morfologia	60	
	Sintaxe	60	
		Total 4. Semestre	390

5	Língua Latina III	60	
	Prática e Crítica de Tradução I	45	
	Modernidade e Modernismo na Literatura Portuguesa	60	
	Semântica e Pragmática	60	
	Optativas *Devendo 60h ser destinadas a: 1 Seminário de Língua Grega; e 1 Seminário de Literatura Grega	120	
		Total 5. Semestre	345

6	Língua Latina IV	60	
	Prática e Crítica de Tradução II	45	
	Texto e Discurso	60	
	Literatura Brasileira II	60	
	Optativas *Devendo 60h ser destinadas a: 1 Seminário de Língua Grega (diferente do anterior); e 1 Seminário de Literatura Grega (diferente do anterior)	120	
		Total 6. Semestre	345

7	Literatura Brasileira III	60	
	Variação e Mudança	60	
	Optativas *Devendo 60h ser destinadas a: 1 Seminário de Língua Grega (diferente dos anteriores); e 1 Seminário de Literatura Grega (diferente dos anteriores)	180	
		Total 7. Semestre	300

8	Orientação Monográfica em Estudos da Tradução I ou Orientação Monográfica em Estudos Literários I ou Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos I	30	
	Poéticas indígenas em tradução	30	
	Literatura Brasileira IV	60	
	Narrativa de Ficção Portuguesa do Século XIX à Contemporaneidade	60	
	Optativas *Devendo 60h ser destinadas a: 1 Seminário de Língua Grega (diferente dos anteriores); e 1 Seminário de Literatura Grega (diferente dos anteriores)	90	
		Total 8. Semestre	270

9	Orientação Monográfica em Estudos da Tradução II ou Orientação Monográfica em Estudos Literários II ou Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos II	30	
	Optativas	120	
		Total 9. Semestre	150

		Horas formativas	200
		Total de optativas	660
		Total geral	2960 horas

Bacharelado em Letras: Latim-Português

Período	Disciplina	Carga horária por disciplina	Cargas horárias totais
---------	------------	------------------------------	------------------------

1	Língua Latina I	60	
	Tópicos Centrais de Tradução	60	
	Narrativa Antiga	60	
	Introdução aos Estudos Literários I	60	
	Introdução à Linguística I	60	
		Total 1. Semestre	300

2	Língua Latina II	60	
	História da tradução	60	
	Lírica Antiga	60	
	Introdução aos Estudos Literários II	60	
	Introdução à Linguística II	60	
		Total 2. Semestre	300

3	Língua Latina III	60	
	Língua Grega I	60	
	Teatro Antigo	60	
	Teoria da Tradução I	30	
	Fonética e Fonologia	60	
	Literatura Portuguesa do Trovadorismo ao Arcadismo	60	
	Optativa	30	
		Total 3. Semestre	360

4	Língua Latina IV	60	
	Língua Grega II	60	
	Filologia e Poética Clássicas	60	
	Teoria da Tradução II	30	
	Literatura Brasileira I	60	
	Morfologia	60	
	Sintaxe	60	
		Total 4. Semestre	390

5	Língua Grega III	60	
	Prática e Crítica de Tradução I	45	
	Modernidade e Modernismo na Literatura Portuguesa	60	
	Semântica e Pragmática	60	
	Optativas *Devendo 60h ser destinadas a: 1 Seminário de Língua Latina; e 1 Seminário de Literatura Latina	120	
		Total 5. Semestre	345

6	Língua Grega IV	60	
	Prática e Crítica de Tradução II	45	
	Texto e Discurso	60	
	Literatura Brasileira II	60	
	Optativas *Devendo 60h ser destinadas a: 1 Seminário de Língua Latina (diferente do anterior); e 1 Seminário de Literatura Latina (diferente do anterior)	120	
		Total 6. Semestre	345

7	Literatura Brasileira III	60	
	Variação e Mudança	60	
	Optativas *Devendo 60h ser destinadas a: 1 Seminário de Língua Latina (diferente dos anteriores); e 1 Seminário de Literatura Latina (diferente dos anteriores)	180	
		Total 7. Semestre	300

8	Orientação Monográfica em Estudos da Tradução I ou Orientação Monográfica em Estudos Literários I ou Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos I	30	
	Poéticas indígenas em tradução	30	
	Literatura Brasileira IV	60	
	Narrativa de Ficção Portuguesa do Século XIX à Contemporaneidade	60	
	Optativas *Devendo 60h ser destinadas a: 1 Seminário de Língua Latina (diferente dos anteriores); e 1 Seminário de Literatura Latina (diferente dos anteriores)	90	
		Total 8. Semestre	270

9	Orientação Monográfica em Estudos da Tradução II ou Orientação Monográfica em Estudos Literários II ou Orientação Monográfica em Estudos Linguísticos II	30	
	Optativas	120	
		Total 9. Semestre	150

		Horas formativas	200
		Total de optativas	660
		Total geral	2960 horas

20. ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

As atividades Curriculares de Extensão (ACE) constituem-se atividades que se integram às matrizes curriculares do Curso de Bacharelado em Letras, sendo portanto, um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, cuja finalidade é promover a interação transformadora “entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino” (BRASIL, 2018, Art. 3).

Essas atividades de caráter obrigatório do PPC do Curso de Bacharelado em Letras, devem totalizar 10% do total da carga horária de cada um dos seus percursos formativos – ou seja, 315,5 (trezentas e quinze vírgula cinco) horas no caso do Bacharelado em Letras: Português e Alemão, 308 (trezentas e oito) horas no caso do Bacharelado em Letras: Português e Espanhol, 296 (duzentas e noventa e seis) horas no caso do Bacharelado em Letras: Português e Grego e 296 (duzentas e noventa e seis) horas no caso do Bacharelado em Letras: Português e Latim – e têm como finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão universitária que contribuem para efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades devem envolver diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, priorizando sua ação para as áreas de grande pertinência social (BRASIL, 2014, Meta 12 estratégia 7).

As concepções e diretrizes que norteiam as ACE no ensino superior são:

- I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- III - A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Dessa forma, essas atividades inserem-se nas seguintes modalidades: i) programas; ii) projetos; iii) cursos de oficinas; iv) eventos e v) prestação de serviços.

O Regulamento da ACE consta no Anexo IV deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização.

ANEXO I – ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA

REGULAMENTO DA ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA

Art. 1º. O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, a ser elaborado e executado no âmbito das duas disciplinas de Orientação Monográfica do Curso de Bacharelado em Letras, é requisito parcial obrigatório para a obtenção do diploma de graduação e requisito suficiente para a determinação da ênfase que determinará a titulação final do Bacharel.

Art. 2º. A Orientação Monográfica tem os seguintes objetivos:

- I. Integrar o conhecimento apropriado e produzido durante o curso, aplicando-o mediante temática escolhida e apresentada segundo as normas aceitas pela comunidade acadêmica da área, assegurando o domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, a pesquisa de campo, a redação e a tradução, a apresentação final do projeto e seus respectivos resultados, bem como a defesa pública e verbal.
- II. Estimular os esforços do aluno, visando a aperfeiçoar sua capacidade criadora e de organização.
- III. Possibilitar a avaliação global da prática necessária ao estudante para que, uma vez graduado, possa atuar com as competências e habilidades necessárias ao seu desempenho.
- IV. Possibilitar a realização de produção teórica e crítica na área de formação.

Parágrafo Único. A pesquisa de campo poderá ter caráter teórico ou empírico. Nesse último caso o trabalho deverá estar de acordo com as normas do Comitê de Ética da UFPR.

Art. 3º. Estará apto a se matricular na primeira disciplina de Orientação Monográfica o aluno que estiver periodizado no oitavo (8º) semestre, assim como estará apto a se matricular na segunda disciplina de Orientação Monográfica o aluno que estiver

periodizado no (9º) semestre. Casos excepcionais poderão ser analisados pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras.

§ 1º. Caberá ao aluno, com o acompanhamento de um docente, escolher um dos três pares de disciplinas de orientação monográfica: em Estudos Literários, em Estudos Linguísticos ou em Estudos da Tradução.

§ 2º. A caracterização da opção por uma das três ênfases do Curso de Bacharelado em Letras se dará a partir da escolha, acompanhada e orientada pelo futuro docente orientador, de um dos três pares de disciplinas de orientação monográfica.

Art. 4º. O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito das duas disciplinas de Orientação Monográfica está condicionado à assistência de um professor orientador.

§ 1º. Caberá ao aluno escolher e efetuar o contato prévio com o futuro orientador e, mediante sua respectiva sinalização de aceite de orientação, encaminhar ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras, dentro dos prazos regulamentares, sua solicitação de matrícula nas disciplinas de Orientação Monográfica, indicando o professor orientador.

§ 2º. É desejável que a escolha e a indicação do orientador sejam pautadas pela natureza e pela especificidade acadêmica do Trabalho de Conclusão de Curso a ser desenvolvido no âmbito das disciplinas de Orientação Monográfica.

§ 3º. Todos os docentes que atendem regularmente as demandas do Curso de Bacharelado em Letras são possíveis orientadores, independentemente da relação entre a área de atuação do professor e a língua cursada pelo bacharelado, desde que respeitadas as possibilidades de atendimento de cada docente.

Art. 5º. Ao final da segunda disciplina de Orientação Monográfica, o Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado em defesa pública, por uma Banca Examinadora indicada pelo orientador e homologada pelo Colegiado de Curso.

Art. 6º. O Professor orientador responsabilizar-se-á pelo acompanhamento acadêmico de cada aluno sob sua orientação e terá as seguintes atribuições:

- I. Conversar previamente com os estudantes que o procuram na condição de futuro orientador, aceitando a indicação de orientação, quando pertinente, ou encaminhando o estudante a outro professor.
- II. Orientar o aluno nas diversas etapas de elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso, no âmbito das disciplinas de Orientação Monográfica I e Orientação Monográfica II, nas respectivas ênfases.
- III. Avaliar o rendimento do aluno ao final da disciplina de Orientação Monográfica I, na respectiva ênfase.
- IV. Indicar, ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras, a composição das Bancas Examinadoras de seus orientandos.
- V. Participar compulsoriamente das Bancas Examinadoras dos Projetos de Fim de Curso por ele orientados.
- VI. Participar de Bancas Examinadoras de outros Projetos de Fim de Curso, quando designado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras.

Art. 7º. Ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras, em relação ao Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido no âmbito das disciplinas de Orientação Monográfica, caberá:

- I. Homologar as indicações de professores orientadores e, em casos especiais, substituí-los, sempre que possível com base nas sugestões feitas pelos alunos.
- II. Homologar a indicação dos membros para a composição das Bancas Examinadoras.
- III. Homologar os resultados das Bancas de Exame.
- IV. Resolver e emitir parecer sobre os casos omissos neste Regulamento.

Art. 8º. Problemas de incompatibilidade entre orientador e orientando deverão ser informados por escrito, o mais breve possível, ao Coordenador do Curso, que poderá solucionar o problema ou, em casos mais complexos, levá-lo para discussão no Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras.

Art. 9º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado sempre individualmente pelo aluno, com orientação contínua do professor responsável.

Art. 10. Como pré-requisito para a defesa pública, o aluno deverá apresentar ao professor orientador um Trabalho de Conclusão de Curso adequado às normas da comunidade acadêmica na área.

Parágrafo Único. A constatação de todo e qualquer tipo de plágio, no todo ou em partes do Trabalho de Conclusão de Curso, terá como consequência a reprovação sumária do aluno, sujeitando-o à repreensão por parte dos órgãos competentes da UFPR.

Art. 11. As Bancas Examinadoras terão pelo menos 2 (dois) membros, sendo assim constituídas:

- I. Professor orientador como presidente da banca.
- II. Pelo menos 1 (um) professor indicado pelo orientador e homologado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras. O orientador também poderá indicar como membro da banca um doutorando ou doutor ainda não vinculado formalmente a uma IES.

Art. 12. Compete aos membros da Banca Examinadora:

- I. Arguir o aluno no decorrer da apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso.
- II. Após apresentação e defesa do estudante, atribuir nota em graus numéricos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerado aprovado o aluno que obtiver grau numérico cinquenta (50) de média aritmética, na escala de zero (0) a cem (100), no conjunto das tarefas realizadas, incluída a apresentação e defesa pública.
- III. Em conjunto com o professor orientador, emitir Parecer sucinto, por escrito e em formulário próprio, sobre a defesa pública e verbal do aluno após a apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso,

assinado pelo aluno e pela Banca e encaminhado ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras logo após o término da apresentação pública.

Parágrafo Único. As decisões da Banca Examinadora são soberanas, não cabendo recursos por parte dos alunos envolvidos no processo.

Art. 13. São critérios para análise do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Objetividade e consistência do Projeto.
- II. Compatibilidade com os objetivos do curso.
- III. Nível adequado de complexidade quantitativa e qualitativa do trabalho.
- IV. Valor teórico, crítico e prático do trabalho de graduação, conforme o caso.
- V. Profundidade das discussões críticas e teóricas.
- VI. Contribuição do trabalho para o meio social e intelectual.
- VII. Qualidade dos resultados alcançados.
- VIII. Clareza, consistência e articulação do texto que documenta e/ou apresenta o Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 14. O documento escrito do Trabalho de Conclusão de Curso, em sua versão impressa e digital, deverá conter as seguintes partes, de acordo com as *Normas para Apresentação de Documentos Científicos* da UFPR:

- a) Capa.
- b) Folha de rosto com as seguintes informações: nome do discente; número de matrícula; título da monografia, instituição acadêmica, curso de graduação, nome do professor orientador, local, data.
- c) Dedicatória (opcional).
- d) Agradecimentos (opcional).
- e) Índice.
- f) Lista de tabelas, ilustrações e abreviaturas e/ou siglas e/ou símbolos (quando necessário).
- g) Resumo (até 30 linhas).
- h) Abstract, resumo em inglês e na língua estrangeira de trabalho do aluno, quando esta não for o inglês (até 30 linhas).

- i) Texto do Trabalho de Conclusão de Curso.
- j) Anexos (quando necessário).
- k) Glossário (quando necessário).
- l) Referências bibliográficas.
- m) Contracapa de encadernação.

Art. 15. Consideram-se como integrantes do processo de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso os seguintes elementos:

- I. Monografia a ser entregue para cada membro da Banca Examinadora.
- II. Materiais complementares, como CD de áudio e de arquivos digitais diversos, partituras, fotografias, fitas-cassete e de vídeo, películas de cinema, entre outros, que colaborem para uma melhor apresentação do trabalho, se necessário.

Parágrafo único. Após os trabalhos da Banca Examinadora, o aluno aprovado terá 1 (uma) semana para entregar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, com todos os materiais complementares, em mídia digital (PDF), para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras.

Art. 16. A defesa pública e oral do Trabalho de Conclusão de Curso deverá acontecer nas instalações do Campus Reitoria em data, hora e local homologados pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras.

Art. 17. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras.

Art. 16. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras e homologação pelo Conselho Diretor do Setor de Ciências Humanas.

ANEXO II – ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

A Orientação Acadêmica do Bacharelado em Letras é proposta, no contexto deste projeto pedagógico, de acordo com a Resolução nº 95-A/15 e com a Instrução Normativa nº 02/16 – PROGRAD/PRAE.

A orientação acadêmica será feita por áreas de conhecimento e sob a responsabilidade de seus representantes no Colegiado do Curso. As áreas de conhecimento em que serão agrupados os alunos são as seguintes: Estudos da Tradução, Estudos Literários, Estudos Linguísticos, Alemão, Espanhol, Grego, Latim e Português. As reuniões das áreas deverão acontecer no turno do curso dos alunos. Serão objetivos principais destas reuniões: a avaliação do curso por parte dos alunos; a previsão de ofertas de disciplinas para os semestres seguintes, considerando tanto a necessidade de disciplinas optativas como de ofertas eventuais de disciplinas fora da periodização prevista. Os resultados dessas reuniões deverão ser apresentados e discutidos pelo NDE e encaminhados ao Colegiado, para a elaboração de uma avaliação anual do Curso.

Nesse sentido, o Plano de Orientação Acadêmica do Bacharelado em Letras pode ser sintetizado em três diferentes frentes:

1. A **Orientação Acadêmica Introdutória** será organizada pela Coordenação do Curso, na Semana de Recepção dos Calouros, para informações gerais sobre a estrutura curricular do Bacharelado em Letras e sobre as demais atividades extracurriculares nas áreas de formação e nas outras áreas diretamente ligadas ao Bacharelado.

2. A **Orientação Acadêmica Anual** será organizada pelos representantes de cada área que integra o Bacharelado em Letras (Estudos da Tradução, Estudos Literários, Estudos Linguísticos, Alemão, Espanhol, Grego, Latim e Português) sob a forma de encontros anuais, na Semana Acadêmica do Curso, para repassar informações importantes, orientar os alunos conforme suas demandas específicas, fazer avaliações do Curso e acolher demais sugestões.

3. A **Orientação Acadêmica Continuada** será feita por todo o corpo docente envolvido diretamente na proposta deste Bacharelado em Letras (cf. item 16 deste projeto pedagógico), no próprio espaço de suas disciplinas, quando couber – acolhendo demandas dos alunos e fazendo-lhes sugestões –, assim como em horários de atendimento individual, conforme combinado entre aluno e docente.

ANEXO III – REGULAMENTO DE ESTÁGIO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS: ALEMÃO-PORTUGUÊS ou ESPANHOL-PORTUGUÊS ou GREGO- PORTUGUÊS ou LATIM-PORTUGUÊS

Capítulo I – DA NATUREZA

Art. 1º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português do Setor de Ciências Humanas da UFPR prevê a realização de estágio na modalidade de **estágio não obrigatório**, em conformidade com as diretrizes curriculares, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes e será desenvolvido conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Capítulo II – DO OBJETIVO

Art. 2º O objetivo do estágio previsto no Art. 1º é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação profissional do Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas à natureza e à especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo III – DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 3º Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio.

Art. 4º As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.

Capítulo IV – DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO – COE

Art. 5º A COE do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice-Coordenador e dois ou mais professores que compõem o Colegiado de Curso, com a seguinte competência:

- I. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/12-CEPE e a Instrução Normativa nº 02/12-CEPE, respectivamente.
- II. Planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios realizados, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à Coordenação do Curso.
- III. Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente à natureza do Curso de Bacharelado em Letras Português e às normas emanadas do presente Regulamento.
- IV. Compatibilizar as ações previstas no “Plano de Atividades do Estágio”, quando necessário.
- V. Convocar reuniões com os professores orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.
- VI. Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.

Capítulo V – DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art.6º Em conformidade com a Resolução nº 46/10-CEPE, todos os estágios devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado ao Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português e por profissional da área (ou de área afim) da Concedente do Estágio, seja na modalidade de obrigatório ou não obrigatório.

Art. 7º A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à formação e ao exercício das práticas profissionais do Bacharel em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português.

Art. 8º A orientação do estágio obrigatório em conformidade com a normatização interna será nas modalidades i) direta e ii) indireta, por meio de, respectivamente: i) acompanhamento e orientação do planejado por observação contínua, presencial e direta das atividades ocorrentes nos campos de estágios ao longo de todo o processo, podendo se complementar com entrevistas e reuniões no âmbito da UFPR e/ou no campo de estágio; e ii) acompanhamento feito via relatórios, reuniões e visitas ocasionais ao campo de estágio, durante as quais se processarão contatos e reuniões com o profissional responsável; conforme estabelecido no artigo 8º da Res. 46/10 – CEPE.

Art. 9º A orientação do **estágio não obrigatório** em conformidade com a normatização interna será na modalidade indireta, ou seja, por meio de relatórios, reuniões, visitas ocasionais à Concedente do Estágio onde se realizarão contatos e reuniões com o profissional supervisor.

Art. 10º A supervisão do estágio será de responsabilidade do profissional da área na Concedente do Estágio que deverá acompanhar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.

Art. 11º São atribuições do Professor Orientador:

- a) Verificar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” elaborado pelo aluno e supervisor da Concedente.
- b) Realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o aluno, visando a verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida;
- c) Estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada com o estagiário e seu supervisor da Concedente.
- d) Proceder ao menos uma visita à Concedente do Estágio para conhecimento do campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária.
- e) Solicitar o relatório de atividades no máximo a cada seis (06) meses elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor da Concedente.

Art. 12º São atribuições do Supervisor da Concedente:

- a) Elaborar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” em conjunto com o estagiário.
- b) Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas;
- c) Verificar a frequência e assiduidade do estagiário;
- d) Proceder à avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo padronizado pela UFPR.

Art. 13º São atribuições do Aluno Estagiário:

- a) Elaborar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” em conjunto com o supervisor da Concedente.
- b) Coletar as assinaturas devidas no “Termo de Compromisso de Estágio”.
- c) Frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor Orientador para acompanhamento das atividades.
- d) Respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional.
- e) Respeitar as normas de estágio do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português.
- f) Elaborar relatório de estágio no máximo a cada seis (06) meses ou quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor da Concedente.

Capítulo VI – DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(Não se aplica ao Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português)

Capítulo VII – DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 14º A modalidade de estágio não obrigatório realizada por alunos do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português poderá ser reconhecida como atividade formativa complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 15º Para autorização de estágio não obrigatório pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português inicialmente o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar matriculado com a carga mínima exigida no semestre.
- II. Ter cursado 50% (cinquenta) das disciplinas previstas nos 4 (quatro) semestres iniciais do curso, com aprovação.
- III. Não ter reprovação em nenhuma disciplina por falta no semestre imediatamente anterior à solicitação.

§ 1º Aplica-se o contido nos incisos I e III para as solicitações de prorrogação de estágios já em andamento.

§ 2º Não serão autorizados estágios para alunos que tenham integralizado o currículo.

Art. 16º Para a formalização do estágio não obrigatório a Concedente deverá ter ciência e aceitar as normas institucionais da UFPR para este fim, bem como proceder à lavratura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo Único. Os procedimentos e documentação para a formalização do estágio não obrigatório para os alunos do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português deverão seguir a ordem abaixo referida:

- a) Apresentação do “Termo de Compromisso de Estágio” e do “Plano de Atividades de Estágio” devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis na Concedente do Estágio.
- b) Histórico escolar atualizado e indicação do professor orientador no “Plano de Atividades de Estágio”.
- c) Entrega da documentação na Secretaria da Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Português para análise da COE e posterior aprovação do Coordenador do Curso.
- d) Após aprovação, a documentação deverá ser encaminhada à Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD para homologação e cadastramento.

Art. 17º A duração do estágio não obrigatório deverá ser de no máximo dois anos, conforme legislação em vigor.

Art. 18º O acompanhamento do estágio não obrigatório pelo professor da UFPR deverá seguir o contido no **Capítulo V** do presente Regulamento.

Art. 19º Após o término do estágio não obrigatório, o aluno poderá solicitar o respectivo certificado à Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, mediante apresentação de relatório e da ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º Os estágios realizados pelos alunos do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD.

§ 1º Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, deverá seguir o modelo disponível no site: <http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/ue>

§ 2º Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR.

§ 3º Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, conforme delegação de competência dado pelo Reitor.

Art. 21º Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras: Alemão-Português ou Espanhol-Português ou Grego-Português ou Latim-Português.

ANEXO IV

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando:

- disposto nº Art. 207 da Constituição Federal de 1988;
- os princípios, objetivos e metas da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das Diretrizes Curriculares Nacionais, que asseguram a competência das Instituições de Ensino Superior-IES em promover a flexibilização do currículo de seus cursos;
- a inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação, prevista pela Lei nº 13.005, de 25/06/2014, Plano Nacional de Educação;
- o disposto na Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- o disposto nas Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU;
- o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR;
- a necessidade de estabelecer normas para a creditação das atividades curriculares de extensão que comporão os currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR;
- A Resolução nº 86/2020-CEPE que estabelece as normas para implantação das Atividades Curriculares de Extensão na UFPR;

RESOLVE:

Art. 1º.- Criar, no âmbito do currículo do Curso de Bacharelado em Letras da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) como componentes obrigatórios do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), totalizando 10% do total da carga horária de cada um dos seus percursos formativos, tendo por finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão que contribuem para a efetiva indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade.

I - DAS ATIVIDADES CURRICULARES EXTENSIVAS (ACE)

Art. 2º. - As atividades Curriculares de Extensão (ACE) constituem-se atividades que se integram às matrizes curriculares do Curso de Bacharelado em Letras, sendo, portanto, um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, cuja finalidade é promover a interação transformadora “entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino” (BRASIL, 2018, Art. 3).

Art. 3º Com vistas à integração no processo de ensino-aprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares sem implicar, necessariamente, no aumento de carga horária total dos percursos formativos do Curso de Bacharelado em Letras.

Art. 4º. - As ACEs do Curso de Bacharelado em Letras são obrigatórias para todos os alunos e categorizam-se nas seguintes modalidades:

ACE I – disciplina introdutória de fundamentação da Extensão, de até 30 horas, de caráter optativo;

ACE II – disciplinas de caráter obrigatório e disciplinas de caráter optativo com previsão de uma parte ou da totalidade da carga horária destinada à participação em ações de Programas ou Projetos de Extensão.

ACE III – participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão da UFPR;

ACE IV – participação estudantil como integrante da equipe

organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos ou participante de ações de prestação de serviço, que estejam todos vinculados a Programas ou Projetos de Extensão, conforme entendimento dos parágrafos 1º e 2º do artigo 3º desta Resolução;

ACE V – participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão em outras Instituições de Ensino Superior-IES com parceria conforme as modalidades normatizadas pela Pró Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN.

Art. 5º. - As ACE integram o currículo pleno do curso de graduação, constituindo-se em elemento indispensável para obtenção do grau correspondente, conforme aponta a legislação vigente, abrangendo o percentual de 10% da carga horária de cada percurso formativo estabelecido pelo projeto pedagógico do curso, ou seja, 315,5 (trezentas e quinze vírgula cinco) horas no caso do Bacharelado em Letras: Português e Alemão, 308 (trezentas e oito) horas no caso do Bacharelado em Letras: Português e Espanhol, 296 (duzentas e noventa e seis) horas no caso do Bacharelado em Letras: Português e Grego e 296 (duzentas e noventa e seis) horas no caso do Bacharelado em Letras: Português e Latim.

II - DA FINALIDADE DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 6º.- As ACE têm como finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão universitária que contribuem para efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades devem envolver diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, como priorizando sua ação para as áreas de grande pertinência social (BRASIL, 2014, Meta 12, estratégia 7).

III - DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 7º.- O cumprimento da carga horária das ACE será supervisionado pelo Colegiado/Comissão por meio de apresentação de certificação contendo carga horária.

Art. 8º.- A participação do estudante em Atividades Curriculares de Extensão, para ser creditada, deve estar vinculada a programas e projetos de extensão orientados para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia

e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais com ações voltadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação, conforme o disposto na Lei nº 13.005, de 25/06/2014, Meta 12 estratégia 7.

Compete ao Colegiado e à Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras o gerenciamento constante da trajetória curricular dos alunos do Curso, e, no que tange à carga horária obrigatória de extensão desse currículo, a atenção quanto ao seu cumprimento pelos alunos.

Compete ao Curso e aos departamentos vinculados a ele, a abertura de disciplinas que atendam à demanda de extensão conforme apresentada pelo currículo, bem como a criação e coordenação de programas e projetos de extensão aos quais as disciplinas do Curso **poderão** se vincular (considerando especificamente as ACE II presentes nestes currículos). É importante lembrar que algumas disciplinas poderão, eventualmente, vincular-se a programas e/ou projetos de extensão não necessariamente criados no interior do Curso (dos departamentos a ele vinculados), desde que esses programas e/ou projetos sejam coerentes com a proposta das disciplinas ofertadas.

Compete ao aluno a atenção devida ao cumprimento de seu próprio trajeto curricular, reservando especial atenção ao cumprimento da carga de extensão necessária estabelecida em seu curso e viabilizada conforme a proposta de ACEs curricularizadas neste Curso de Bacharelado em Letras.

Art. 9º.- Os casos omissos nesta regulamentação serão julgados no Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras.

Art. 10 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.